

FACULDADES EST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
OSCARINA ALVES DE LIMA

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA E FAMÍLIA:
UMA ABORDAGEM ENTRE AS LEGISLAÇÕES E AS PERCEPÇÕES TEÓRICAS**

São Leopoldo

2018

OSCARINA ALVES DE LIMA

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA E FAMÍLIA:
UMA ABORDAGEM ENTRE AS LEGISLAÇÕES E AS PERCEPÇÕES TEÓRICAS**

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para a obtenção do grau de
Mestra em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação em Teologia
Área de Concentração: Teologia Prática
Linha de Pesquisa: Ética e Gestão

Orientador: Dr. Iuri Andréas Reblin

São Leopoldo

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O818e Lima, Oscarina Alves de
Educação inclusiva e família: uma abordagem entre as
legislações e as percepções teóricas / Oscarina Alves de
Lima; orientador Iuri Andréas Reblin. – São Leopoldo :
EST/PPG, 2018.
76 p. ; 31 cm

Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa
de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo,
2018.

1. Educação inclusiva. 2. Pessoas com deficiência. 3.
Inclusão escolar. I. Reblin, Iuri Andréas, 1978. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

OSCARINA ALVES DE LIMA

**EDUCAÇÃO INCLUSIVA E FAMÍLIA:
UMA ABORDAGEM ENTRE AS LEGISLAÇÕES E AS PERCEPÇÕES TEÓRICAS**

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para a obtenção do grau de
Mestra em Teologia
Faculdades EST
Programa de Pós-Graduação em Teologia
Área de Concentração: Teologia Prática
Linha de Pesquisa: Ética e Gestão

Data de Aprovação: 28 de março de 2018.

Iuri Andréas Reblin – Doutor em Teologia – Faculdades EST

Laura Franch Schmidt da Silva – Doutora em Teologia – Faculdades EST

*Ao meu pai celestial que me permitiu a
realização de mais um sonho.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, meu ser maior, minha força e eu diria responsável pelas realizações de todos os meus sonhos, este, ser inexplicável de todas as horas, presente em minha vida, protegendo-me a cada caminhar.

Ao meu esposo, Edivaldo Silva Lima, meu amigo especial de todas as horas.

Aos amigos e amigas que contribuíram nesta caminhada longa e prazerosa, em especial, às amigas que compartilharam todo o percurso do Mestrado Profissional – EST, nos momentos de alegrias e por que não dizer também nas horas de cansaços e saudades dos familiares.

Ao meu filho Anderson Lima, que deu ao seu pai atenção e carinho para superar minha ausência nos momentos em que precisei viajar para cursar o Mestrado junto a Faculdades EST.

Não poderia deixar de mencionar meus familiares pelas pelo apoio e incentivo. A todos e todas que de alguma forma ajudaram-me a caminhar para alcançar mais uma realização de um sonho.

Obrigada!

Na verdade, a necessidade de o homem ter sua própria marca, sua individualidade, é algo inerente ao próprio ser social, cuja identidade preserva-o em originalidade e diferenças como indivíduo, ao qual supõe-se que sejam asseguradas possibilidades de realizar seu potencial criador, o que o torna, ou que o faz desenvolver sua própria identidade no mundo.

Margarida Seabra de Moura

RESUMO

O presente estudo busca refletir sobre a Educação Inclusiva e os reflexos do processo de inclusão na família. A educação é um direito (constitucional) de todos e todas. No entanto, para pessoas com necessidades especiais a educação tem se mostrado um desafio, desde o respeito aos direitos adquiridos, à execução da educação com qualidade. Nesse processo, a pessoa com necessidade especial não sofre isoladamente, mas atinge toda a estrutura familiar. A pergunta que se coloca é como a família reage e se envolve no processo de inclusão escolar. A partir de pesquisa bibliográfica busca-se compreender a família na contemporaneidade, a Educação Inclusiva a partir dos marcos legais, para, então, relacionar o envolvimento familiar na Educação Inclusiva. Uma família com pessoa com necessidade especial passa por desafios cotidianos na sociedade em busca tanto de aceitação como dos direitos; a educação é mais um espaço deste desafio.

Palavras-chave: Educação. Família. Inclusão. Inclusão Escolar.

ABSTRACT

This study seeks to reflect about inclusive education and the reflexes of the process of inclusion on the family. Education is a (constitutional) right of all. However, for persons with special needs education has been shown to be a challenge, beginning with the respect of acquired rights to the fulfillment of quality education. In this process the person with special needs does not suffer in isolation but the whole family structure is affected. The question put forth is how does the family react and involve itself in the process of school inclusion? Based on bibliographic research the quest is to understand the family in contemporaneity, inclusive education based on legal points, in order to, then, relate family involvement in inclusive education. A family with a person with special needs goes through daily challenges in society seeking acceptance as well as rights; education is one more space of this challenge.

Keywords: Education. Family. Inclusion. School inclusion.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	17
2	UM OLHAR SOBRE A FAMÍLIA.....	21
2.1	O conceito de família.....	21
2.2	Educação, família e sociedade	25
2.3	Desafios inclusivos e as famílias de pessoas com necessidades educacionais especiais.....	31
3	MARCOS LEGAIS SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL	37
3.1	Notas gerais e marcos conceitual sobre Educação Inclusiva.....	38
3.2	Aportes legais sobre a Educação Inclusiva	41
4	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PERCEPÇÕES TEÓRICAS.....	51
4.1	A Educação Inclusiva sob a ótica de Mantoan	51
4.2	A Inclusão na perspectiva educacional: contribuições teóricas	54
4.3	Os desafios das diferenças nas escolas	59
5	CONCLUSÃO	67
	REFERÊNCIAS	71

1 INTRODUÇÃO

O assunto tema da dissertação é a Educação Inclusiva, tendo como foco as implicações em relação às famílias de pessoas com necessidades educacionais especiais. Esta pesquisa encontra-se pautada em anseios e reflexões que projetam a abordagem que traz relevância aos contextos educacionais, sociais e científico, possibilitando á sociedade uma reflexão no que concerne à Educação e à Família. Para dar suporte às indagações apresentadas na pesquisa foram selecionados diferentes teóricos.

O direito à educação é assegurado, atualmente, por meio de legislações específicas. Contudo, o processo de escolarização ainda caminha em passos lentos quando se trata de um contexto educacional com enfoque inclusivo. A Constituição Federal Brasileira, promulgada em cinco de outubro de 1988, discorre acerca do direito à educação em seu artigo 205. Nele, fica evidente que o direito à educação está sob a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Assim, faz-se necessário que as articulações e as parcerias sejam efetivadas para garantir às cidadãs e aos cidadãos a sua inserção e a permanência dentro do processo de desenvolvimento escolar. Tal fato reforça a tese de que toda a sociedade deve estar inserida no processo educacional brasileiro, sem nenhum tipo de discriminação ou exclusão.

Atualmente, o cenário educacional apresenta-se em formato heterogêneo, marcado por desafios. Estes perpassam o muro das escolas e adentram nos lares de famílias brasileiras na contemporaneidade. Neste contexto tão diverso, explicitaremos as famílias em situação de necessidade de políticas inclusivas, estas, distintas em seu cotidiano, principalmente com realidades e vivências nas famílias com pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais. Ressalta-se que estes apontamentos serão expostos a partir de estudos teóricos abordados por diferentes autores e autoras.

Há estudos que discorrem sobre a Educação Inclusiva, mas em se tratando da família que convive com pessoas com necessidades educacionais especiais, ainda se percebe escassez teórica para tal estudo. Tal afirmativa baseia-se na realização do estado da arte da Educação Inclusiva com o foco na família.

A escolha em pesquisar este tema contempla a necessidade de apresentar maior compreensão a respeito da Educação Inclusiva no que diz respeito aos desafios enfrentados pelas famílias com membros com necessidades educacionais especiais no cenário brasileiro contemporâneo. Frente às mudanças educacionais precisamos olhar de forma cautelosa e criticamente para a questão da educação na perspectiva inclusiva, bem como ao contexto familiar. Sabe-se que as relações humanas no meio social ora é palco de lutas e conquistas como também cenário de discriminações e preconceitos, infelizmente estes últimos ainda tão visíveis e cruéis em nossa sociedade.

A intenção desta investigação não é criar um manual sobre as legislações inclusivas, nem tão pouco apresentar soluções para os desafios inclusivos, mas apresentar reflexões para a sociedade a partir do conhecimento apresentado, repensar as políticas governamentais que discutem não somente a despeito da Educação Inclusiva, mas também as questões familiares no contexto educacional inclusivo, contribuindo para a melhoria do processo educacional. O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisas bibliográficas, aportes legais inclusivos, percepções teóricas que possibilitam reflexões acerca da temática em estudo.

As legislações educacionais elaboradas com o intuito de garantir e assegurar o direito à educação às pessoas com necessidades educacionais especiais são inegáveis, evoluíram e vêm a cada ano dando à sociedade uma resposta no que diz respeito à igualdade dos direitos, apesar de sua relevância junto à sociedade, ainda não atendem de forma eficaz e condizente com os anseios do mundo atual.

Embora a temática em estudo venha a cada dia ganhando maior projeção social por meio de diferentes meios de comunicação/informações, o referido trabalho visa elucidar as questões relacionadas ao processo inclusivo escolar e como se dá esse processo no interior familiar, especialmente as pessoas com necessidades educacionais especiais e os desafios vivenciados para que a inclusão seja efetivada na prática com eficácia.

Diante dos desafios inclusivos, as políticas públicas e os documentos legais asseguram de fato uma Educação Inclusiva, assim como uma educação de qualidade. Como se dá a inclusão escolar para a pessoa com necessidade especial e como esse processo de inclusão se reflete nas relações familiares? A proposta é

abordar, discutir e por fim analisar as questões inerentes às Legislações Educacionais especificamente as Inclusivas, bem como discussão em âmbito teórico e implicações sobre as famílias em um contexto inclusivo.

Assim, considerando a proposta da dissertação, o trabalho foi subdividido em três capítulos que se interligam para uma reflexão e desenvolvimento da pesquisa. O primeiro capítulo disserta sobre as famílias e, para tal, alguns tópicos relevantes serão mencionados, a saber: o conceito de família; a educação, família e sociedade, bem como o perfil das famílias de pessoas com necessidades educacionais especiais. O segundo trata das notas gerais e dos marcos conceituais sobre a Educação Inclusiva, assim como os aportes legais que direcionam a Educação Inclusiva na atualidade. Por fim, o terceiro capítulo discorre sobre as percepções teóricas sobre a Educação Inclusiva, apresentando algumas contribuições a partir dos estudiosos que têm em sua essência a discussão acerca das questões educacionais inclusivas e que relacionam com a família.

Importa salientar também que esta pesquisa se insere no âmbito de um Mestrado Profissional em Teologia. Enquanto tal, apesar de não refletir diretamente um aspecto teológico, aborda um tema muito caro à teologia, a saber, a inclusão. Nessa perspectiva, entende-se que esta pesquisa contribui de maneira significativa para lançar um olhar, numa perspectiva interdisciplinar, sobretudo, da área da educação, a um objeto com o qual o saber teológico, bem como seus profissionais, estão envolvidos e envolvidas.

Busca-se por meio das reflexões no que concerne à família e suas relações com o cenário escolar refletir acerca dos desafios existentes na sociedade, vislumbrando dessa forma possibilitar rupturas necessárias à vida humana. Na sequência, apresentam-se as conclusões finais. É importante destacar a contribuição que a pesquisa tem impulsionado nos estudos que adentram aos aspectos familiares e escolares, pois esta interligação é fundamental ao processo de desenvolvimento de ser humano.

2 UM OLHAR SOBRE A FAMÍLIA

No cenário atual, descrever a família não é uma tarefa simples, pois, a configuração de família, na atualidade perpassa as concepções tradicionais e adentram em uma ampla e vasta configuração familiar. Dessa forma, a compreensão acerca da família remete-nos a uma análise minuciosa, pois, a família hoje, vem se reafirmando dentro de várias configurações conjugais que se manifestam enquanto família, esta, representada pela dinâmica social tão heterogênea, influenciada pelas mudanças da sociedade, com fortes mutações nos aspectos familiares entre outros.

Para tanto, com o intenso processo de globalização, estamos vivenciando na contemporaneidade mudanças de forma profunda nos diferentes cenários, a saber: social, cultural, econômico e político que interferem diretamente em nossa vida, trazendo assim impactos em nossa forma de ser, viver e agir. No que se refere à família, tais mudanças são cada dia mais perceptíveis, produzindo impactos não apenas no contexto familiar, mas também no ambiente escolar.

2.1 O conceito de família

Com observância à raiz etimológica do termo família, este provém do latim *famulus* (criado, servidor) e aplicava-se originalmente ao conjunto de empregados de um senhor, sendo que posteriormente o termo foi utilizado para designar um “grupo de pessoas que vivem numa casa, unidas por laços de sangue e submetidas a autoridades de um chefe comum”.¹ Tomando como ponto de referência os aspectos jurídico e legislativo para a definição de família, a Constituição Federal em seu art. 226, destaca a família como base da sociedade e reconhece a união estável entre um homem e uma mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar seu casamento.² Percebe-se que do ponto de vista jurídico a família é constituída pela união de um homem com uma mulher, porém, a união supracitada não representa atualmente as concepções e formatações de famílias em nossa sociedade. Tal

¹ SILVEIRA, M. L. da. Família: conceitos sócios-antropológicos básicos para o trabalho em saúde. **Família, Saúde e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 58-64, jul./dez., 2000. p. 61. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

² BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 30 dez. 2017.

legislação necessita de reformulação em virtude de se conceber inúmeras configurações familiares que se diferem da apresentada legalmente.

Há que se repensar a família enquanto instituição social, que se apresenta em realidades desafiadoras, explicitadas pelas urgências que são lançadas frente aos processos de transformações familiares que se interconectam aos modelos de famílias dos tempos passados. A realidade impulsiona novas atitudes, novos saberes e também reflexões. Tomando com referência a complexidade atual de se conceituar família, esta, não pode ser compreendida sem tomarmos como ponto norteador de tal reflexão as mudanças em que a sociedade vem passando a cada dia, do ponto de vista histórico, situando também suas condições culturais, sociais entre outras.

Neste contexto, apreende-se que a configuração familiar alicerçada em relações entre gêneros opostos, laços consanguíneos, compromisso firmado eternamente e vínculos legais, não contemplam mais as novas formas de organizações e estilos de vida de famílias (casais) que hoje, reivindicam o reconhecimento de suas uniões. Assim, pensar em conceituar família é ampliar os olhares às novas formatações de uniões que se apresentam na sociedade, na medida em que as famílias constituídas não se limitam mais ao pai, mãe e filhos, estas vêm a cada dia sendo modificadas pela humanidade, tendo como marca de tais mudanças, as lutas sociais, em prol de seus direitos, estes lutam por respeito, liberdade de escolha, não somente no que se refere à família, mas aos outros conceitos/concepções que não condizem mais com a realidade social atual.

É importante destacar, que a família é a base da sociedade, segundo a Constituição Federal, contudo, considerando as mudanças sociais no que tange à família, a mesma, vem a cada dia rompendo as conceituações legais de família, mencionadas por meios de documentos oficiais, disponibilizados à sociedade. Dentro de uma abordagem sociológica entende a família como sendo uma instituição social, “a primeira instituição com o qual o indivíduo tem contato em sua vida e que serve de base para todas as outras”,³ buscando a socialização dos seres humanos pautados nos padrões e normas sociais e culturais que contemplem as necessidades da humanidade no meio social de forma apropriada.

³ RAMOS, D. M dos; NASCIMENTO, V. G. do. A família como instituição moderna. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 20, n. 2, p. 461-472, Jul./Dez., 2008. p. 467.

A família sendo a primeira instituição com a qual a criança tem contato é nela que as transformações humanas inicialmente ocorrem, frente às mudanças, a família tem a capacidade de interagir com o meio social de forma a agregar novos valores e conceituações humanas, vislumbrando um maior equilíbrio em suas práticas sociais e cotidianas. É no meio familiar que o indivíduo apreende valores essenciais da vida, a saber: o respeito, o amor, a amizade, a responsabilidade, a democracia entre outros, assim, a família exerce um papel de suma relevância para a formação do ser humano, ressalta-se que é também na família que os primeiros aprendizados acontecem, norteadores de uma vida por meio das interrelações humanas perpassando assim, várias dimensões, como culturais, sociais, físicas, econômicas e outras concernentes aos seres sociais.

Como forma de disseminar os diferentes aprendizados é o diálogo a mola primordial dentro deste processo, não obstante das experiências que são vivenciadas pela família em suas expressões/ações diárias. Embora, a família represente um papel importante na formação da criança, esta não pode ser compreendida fora de um espaço mais amplo, ou seja, “a família não vive em vácuo social. Ela é, na verdade, uma parte de uma unidade social, maior, a comunidade imediata e a sociedade total em que existe”.⁴

Neste sentido, a família se constitui como um grupo social primário, contudo não o único, pois conforme o mencionado anteriormente outros grupos sociais estão conectados. Portanto, “o que caracteriza fundamentalmente a família são as relações de afeto e compromisso e a durabilidade de sua permanência como membro”.⁵ Para tanto, a família hoje, vem sendo impactada pelas transformações sociais, estas, por sua vez é resultante de uma complexidade de ações e dinâmicas humanas, envolvendo também a estrutura familiar que a cada dia apresenta-se junto à sociedade de forma heterogênea, reforçando assim, uma diversidade de família, sendo que, a família do passado, hoje, caminha paralelamente a uma nova configuração familiar, ou seja, uma nova organização de núcleo de família vem crescendo junto a transformações sociais.

Ferrari e Kaloustian afirmam que:

⁴ BUSCAGLIA, Leo F. **Os deficientes e seus pais**. Rio de Janeiro, Record, 1993. p. 80.

⁵ GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro**. Direito de Família. Vol. VI. 4 ed. São Paulo: Macedo, 1994. p. 64.

A família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares⁶.

Percebe-se que os diferentes arranjos são reflexos das mudanças e composições familiares estabelecidas entre diferentes modelos de uniões conjugais existentes na sociedade. Estas realidades e diversidades de configurações familiares impulsionam uma nova conceituação de família, pois, o modelo tradicional de família nuclear, hoje, caminha paralelamente aos demais.

Assim, temos em decorrência das mudanças uma diversidade de relações de parentescos, bem como as dinâmicas relacionais no seio familiar. Para tanto, essas novas composições familiares são encontradas cujas atribuições cabem a todos e todas independentemente de sexo ou relação de parentesco. Assim, se difere dos modelos tradicionais, aonde as atribuições existentes eram rígidas e estabelecidas de forma segregada.

Para tanto, podemos mencionar que atualmente a família não segue um padrão, mas, um modelo heterogêneo, rompendo com uma concepção de família na figura do pai, mãe e filhos. A mudança na composição familiar vem a cada dia impulsionando novos conceitos, buscando dessa forma contemplar uma nova realidade e formatação familiar.

Entretanto, como discorre Oliveira,

Essas novas famílias estão cada vez mais presentes e começam a ter visibilidade, pois fazem parte do cotidiano das pessoas e não podemos negá-las. Apesar de fazerem parte do cotidiano das pessoas, não podemos afirmar que são socialmente aceitas, pois o embate entre a realidade e a ideologia existente não permitiu ainda sua superação por toda a população.⁷

A afirmativa traz novas reflexões, sendo um ponto de questionamento a presença de atitudes discriminatórias, estas, deixam marcas nas vidas de pessoas, pois a não aceitação e a ausência do respeito frente às diferenças impulsionam tragédias e injustiças à sociedade. Apesar de tais realidades, estas não limitam os avanços voltados às questões familiares. Destaca-se neste contexto a contribuição de Liane Rossales Dalprá, em sua dissertação de mestrado, constando que frente

⁶ FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. A importância da família. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.), **Família brasileira: a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez : Brasília, DF: UNICEF, 2002. p. 14.

⁷ OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. 2009. Tese (Doutorado) Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, 2009. p. 65.

às mudanças, passou-se a valorizar a convivência entre membros, além de idealizar um lugar possível de integrar sentimentos, esperanças e valores, a fim de que cada um se sinta pleno para a sua realização pessoal.⁸

2.2 Educação, família e sociedade

A educação ocorre em vários espaços: na família, na escola, na rua, no trabalho, na política, na igreja entre outros. Adentraremos com maior ênfase no contexto educacional familiar e social. Muito do que somos hoje é resultado das nossas relações interpessoais nos âmbitos familiares e escolares, que permeiam grande parte da vida humana bem como a formação enquanto cidadão e cidadã, e agente participativo e participativa, transformador e transformadora, do meio em que vive. Dentro do processo educativo, é relevante compreendermos que o reconhecimento do direito à educação implica na garantia à cidadania para todas as pessoas, possibilitando assim, oportunidades para que todas as pessoas possam ter acesso, permanência e conclusão de suas escolaridades, independente de situações humanas e fatores externos. Segundo Libâneo, educação é:

Uma ação de aprendizado coletivo que busca realizar nas pessoas o processo de humanização. Todavia, toda educação se dá em meio a várias pessoas que aprendem algo coletivamente. Ocorrem ações pedagógicas não apenas na família, mas também nos meios de comunicação, nos movimentos sociais e outros grupos organizados, em instituições não escolares.⁹

A partir do exposto, os processos educacionais ocorrem nos mais diferentes contextos humanos. Assim, estão conectados diretamente com as realidades e vivências humanas, haja vista que a educação é uma produção do próprio ser humano, através de suas relações com os demais.

Partindo dessa compreensão, percebe-se que a dinâmica educacional se processa por meio do convívio entre pessoas, ou seja, em dimensões diversas e complexas, pois, as relações humanas são interligadas por meio das diversidades. Não esquecendo que as diferenças e as diversidades são elementos fundamentais à existência humana, e que devem ser respeitadas pela sociedade. A educação é

⁸ DALPRÁ, Liane Rossales. **Autismo e Família**: construindo entendimentos. 2016. 61f. Dissertação (Mestrado). Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2016. p. 33.

⁹ LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos. **Revista Educar**, Curitiba, n. 17, p. 153-176, 2001. p. 160.

fundamental para que haja no processo de formação/desenvolvimento humana a ampliação da qualidade de vida pautada na cidadania.

Segundo Frank Musgrove, “a educação é uma instituição social, com profundos efeitos sociais, muito separados das verdades intelectuais e morais que ela possa propor. Pode dividir a sociedade ou pode ajudar a uni-la”.¹⁰ A partir da explicitação, é inegável os efeitos da educação no processo de desenvolvimento social, bem como a relação direta entre as práticas educacionais e familiares no processo de formação humana. Desse modo, ressalta-se que ambas são importantes para a promoção de ações que vislumbrem a qualidade de vida satisfatória e em consonância com as necessidades humanas, em especial às educacionais. Osório traz a seguinte corroboração a despeito de família ao afirmar que:

Família não é um conceito unívoco. Pode-se até afirmar, radicalizando, que a família não é uma expressão passível de conceituação, mas tão somente de descrições; ou seja, é possível descrever as várias estruturas ou modalidades assumidas pela família através dos tempos, mas não, defini-la ou encontrar algum elemento comum a todas as formas sob as quais se apresenta este agrupamento humano.¹¹

Os novos arranjos familiares instituídos no contexto social evidenciam, portanto, que a família passa por mudanças tanto em sua configuração quanto em suas relações. A família não pode ser concebida dentro de uma única conceituação, pois, não há um único modelo, mas distintos, representados nas reestruturações familiares que vem se formando na contemporaneidade. Nesta conjuntura de conceituação a despeito de família, Camila Pacheco Gomes, Priscila Alves da Silva e Maria Adelaide Pessini, numa leitura de Luiz Carlos Osório, afirmam que,

Não existe conceito único a respeito de família, muito menos definição enquanto a sua estrutura fixa perante a sociedade. Não é uma expressão passível de conceituação, porém tão somente de descrição, sendo possível

¹⁰ MUSGROVE, Frank. **Família, educação e sociedade**. Porto: Rés, [s.d.]. p. 91.

¹¹ OSÓRIO apud SCHWARTZ Eda, SOUZA, Jaqueline, GOMES, Sabrina Ferreira e HECK, Rita Maria. Entendendo e atendendo a família: percepções de graduandos de enfermagem. **Ciência, Cuidado e Saúde**. Maringá, v. 3, n. 1, p. 65-72, jan/abr. 2004. p. 66. Disponível em: <<http://eduem.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/viewFile/5519/3509>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

tão somente descrever suas várias estruturas assumidas por essa família de acordo com a evolução histórica.¹²

Dessa maneira, a família, a partir da compreensão de Osório, não apresenta conceituação, com base em diferentes estruturas de família junto à sociedade, em observância para as trajetórias históricas. Partindo dessa corroboração podemos afirmar que com as constantes mudanças sociais, conceituar familiar é uma missão hoje difícil, pois as estruturas familiares estão vivenciando transformações em que uma conceituação poderia contemplar de forma parcial, o que é família.

Sobre a família, conforme observado anteriormente a partir da Constituição Federal, a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado¹³. Do exposto, compreende-se que o Estado tem o dever de proteger as famílias, quando necessário. Cabe destacar que alguns itens mencionados dentro da Constituição Federal são considerados ultrapassados frente às mudanças sociais, transformadas e impactadas constantemente pela humanidade. Apesar de legalmente exposto, ainda não temos uma eficácia com maior proporção no que a lei considera de responsabilidade do Estado. Depreende-se que há que se avançar para tornar-se realidade.

É certo que não podemos ignorar a importância da família no cenário social. É compreendida como a base de sustentação inicial da criança, sendo também valorizada enquanto espaço de formação do cidadão e cidadã junto à escola. Tomando a contribuição de Santos e Rosin, afirmam que:

No seio familiar, portanto que a criança aprende sobre as normas sociais, forma sua personalidade e seu caráter, e adquire valores que compreendem a sociedade na qual está inserida. Nos primeiros anos de vida, a família é o único suporte que a criança tem para se desenvolver biológica e emocionalmente.¹⁴

Neste sentido, é importante mencionar que, sendo a base inicial de formação dos seres humanos, as famílias carregam grandes responsabilidades, pois suas influências junto aos seus filhos e filhas são fatores determinantes para uma

¹² GOMES, Camila Pacheco; SILVA, Priscila Alves da; PESSINI, Maria Adelaide. A nova configuração familiar: a família contemporânea usuária das políticas públicas. **Akrópolis**. Umuarama, v. 19, n. 2, p. 101-114, abr./jun. 2011. p. 107.

¹³ BRASIL, 1988.

¹⁴ SANTOS, Vanilza Valentim dos e ROSIN, Sheila Maria. A importância da família no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. In: CAETANO, Luciana Maria; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo (Orgs.). **Relação escola e família: diálogos interdisciplinares para a formação da criança**. São Paulo: Paulinas, 2014. p. 108.

vida adulta com caráter e personalidades que nortearam suas decisões e ações frente à sociedade. Assim, cabe ressaltar que é indispensável esse contato familiar pautado em atitudes éticas e alicerçado em ações exemplares.

Ainda colaborando com a reflexão sobre a família, Santos e Rosin, consideram como instituições educativas:

Tanto a família quanto a escola são instituições educativas às quais se tem atribuído importante papel na formação do sujeito. A elas, escola e família, delega-se a função de atender a criança em suas necessidades físicas, emocionais e intelectuais.¹⁵

Essa abordagem reforça a importância da integração entre família e escola, pois ambas apresentam papéis importantes no processo de desenvolvimento das crianças. Assim, se justifica a parceria entre as instituições acima mencionadas. Para tanto, não existe um manual que direciona tais integrações, mas, estudos que afirmam que, quando essas parcerias se concretizam os rendimentos escolares das crianças são mais produtivos. De acordo com Coutinho, Yaegashi e Bianchini, os resultados acerca do aprendizado ficam bem mais acentuados:

Quando há boas relações entre família e escola, as condições para um melhor aprendizado e desenvolvimento da criança podem elevar-se ao máximo. Portanto, pais e professores devem ser instigados a discutirem e buscarem estratégias conjuntas e específicas ao seu papel, que resultem em novas opções e condições de ajuda mútua, [...].¹⁶

Depreende-se que ambas possuem papéis distintos, porém, complementares e necessários ao desenvolvimento e aprendizado das crianças, pois seus objetivos se misturam e a interligação entre família e escola nutrem transformações significativas junto ao processo educacional. Reafirmando-se tal conectividade entre escola e família, ressaltamos a afirmativa de Serra:

A escola é o único espaço social que divide com a família a responsabilidade de educar e que, de certa forma, trabalha a unidade da coletividade. Ela favorece certa transitoriedade entre as diferenças

¹⁵ SANTOS; ROSIN, 2014, p. 101.

¹⁶ COTINHO, Karen de Azevedo, YAEGASHI, Solange Franci Raimundo e BIANCHINI, Luciane Guimarães Batistella. Bullying: relação entre família e escola. In: CAETANO, Luciana Maria; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo (Orgs.). **Relação escola e família: diálogos interdisciplinares para a formação da criança**. São Paulo: Paulinas, 2014. p. 161.

individuais e as necessidades do grupo oferecendo ao indivíduo, oportunidades de comportamentos normalizantes.¹⁷

Deste modo, fica evidenciada no contexto social inclusivo que a educação não está desvinculada da família, nem tão pouco a família do processo educacional, pois, as dinâmicas humanas ocorrem no dia a dia da sociedade, não sendo uma ação isolada, mas compartilhada por pessoas. Cabe enfatizar que a parceria entre escola e família é fundamental para o desenvolvimento da criança “especial”, pois os pais são detentores de valiosas informações acerca do filho e da filha, assim como a escola pode obter novas informações e repassar aos familiares, sendo uma parceria que visa um maior conhecimento/entendimento dessa criança.

Segundo Rego, “a escola e a família compartilham funções sociais, políticas e educacionais, na medida em que contribuem e influenciam a formação do cidadão”.¹⁸ Diante disso, reforça-se a participação entre as instituições sociais para a vida dos diferentes seres humanos, e dentro de uma perspectiva familiar e educacional. Podem-se apresentar de forma interligada e mentoras de funções compartilhadas, porém distintas.

Destacamos que na trajetória da humanidade o cenário familiar, vem passando por transformações, todas elas têm sua importância e nos levam a uma nova compreensão de família, ou seja, para que se alcance uma maior compreensão a respeito da mesma, é preciso que a família seja analisada a partir das realidades sociais atuais, esta, hoje, está estruturada em um leque de complexidade e arranjos familiares distintos, não dissociado do escolar, enquanto instituição de ensino formal.

Focalizando a sociedade, esta emerge de forma a agregar valores junto à educação e à família. Este tripé representa contribuição para a reflexão acima ressaltada, compreender a sociedade como um leque de relações sociais é de certa forma também ampliar os olhares para as dimensões educacionais e familiares, pois, estas ocorrem nas interpelações do cotidiano humano, desde os princípios da

¹⁷ SERRA, Dayse. Inclusão e Ambiente Escolar. In: SANTOS, Mônica Pereira dos.e PAULINO, Marcos Moreira. (Org.). **Inclusão em Educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 40.

¹⁸ REGO apud DESSEN, Maria Auxiliadora e POLONIA, Ana da Costa. A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia**, Brasília, v. 17; n. 36, p. 21-32, 2007. p. 22. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

existência do ser humano, marcados por transformações nos diferentes aspectos sociais.

No que se refere à sociedade inclusiva, vale destacar que esta terminologia também se expande a outros meios, além do educacional, pois uma sociedade inclusiva vai além de assegurar unicamente espaços adequados para todas as pessoas. Hoje, as discussões acerca das práticas inclusivas têm a cada dia ganhado mais adeptos e com isso fortalecido os movimentos sociais que levantam as bandeiras em prol de uma inclusão social nos mais variados aspectos. É neste cenário que permeiam as ações educacionais inclusivas, sendo de suma importância a participação de toda a sociedade nesta caminhada para alcançar seus anseios e a garantia de suas reais necessidades. São significativos os avanços nas legislações que direcionam a inclusão. Assim, é inegável a relevância dos marcos legal no contexto educacional inclusivo. Neste sentido, concordamos com Sasaki, quando menciona que:

Uma sociedade inclusiva garante seus espaços a todas as pessoas, sem prejudicar aquelas que conseguem ocupa-los só por méritos próprios. Neste ponto, é oportuno acrescentar que o conceito de sociedade inclusiva, introduzido nos meios especializados em deficiência, tornou-se hoje válido também em outros meios, ou seja, naqueles em que estão presentes as pessoas com outras condições atípicas.¹⁹

Na perspectiva do autor, o conceito de sociedade inclusiva contempla distintos meios, não se limitando aos contextos educacionais apenas, mas subsidiando outros, estes, inerentes às sociedades humanas e suas relações sociais. Retomando como contribuição as ideias de Sasaki, este afirma que,

[...] uma sociedade inclusiva vai bem além de garantir apenas espaços adequados para todos. Ela fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana e enfatiza a importância do pertencer, da convivência, da cooperação e da contribuição que todas as pessoas podem dar para construir vidas comunitárias mais justas, mais saudáveis e mais satisfatórias.²⁰

É preciso ter clareza que a sociedade inclusiva mencionada pelo autor não representa a priori a realidade atual da sociedade, nem tão pouco está presente nas vidas das pessoas que têm uma deficiência, pois, há questões a serem resolvidas que são necessárias para tal feito. Contudo, não se pode dizer que tais afirmativas

¹⁹ SASSAKI, 1997, p. 164.

²⁰ SASSAKI, 1997, p. 164.

são inexistentes. Eis os desafios que são lançados à sociedade dentro de um enfoque inclusivo, onde a sociedade deve ser agente ativo dentro das práticas inclusivas.

2.3 Desafios inclusivos e as famílias de pessoas com necessidades educacionais especiais

A trajetória percorrida pela escola em promover uma educação à sociedade brasileira indistintamente, tem se confrontado com diversas situações desafiadoras em contextos distintos. A proposta inclusiva voltada ao processo educacional não está isenta de desafios. Pensar a realidade da escola enquanto instituição que tem como função educar a sociedade brasileira, é inegável o primeiro desafio. A prática inclusiva hoje é uma exigência por parte de toda a sociedade, embora esta, não tenha alcançado sua máxima de inserção junto à humanidade assim, é preciso estar a cada dia lutando pela sua efetivação.

Nesta perspectiva, a concepção de inclusão adotada por Salgado²¹ assegura que:

[...] a efetivação de uma educação para todos expressa, dentro de um contexto educacional amplo, a realização de um trabalho pedagógico consciente para alcançar metas e objetivos educacionais que maximizem a participação e minimizem as barreiras à aprendizagem experienciadas por todos os alunos, independentemente de origem étnica, racial, socioeconômica e características pessoais aceitas ou não pelo grupo de convivência.²²

Neste sentido, a ação inclusiva educacional é, no entanto, uma junção de ações responsáveis em promover a aprendizagem focada a atender as particularidades de agentes educacionais (alunos/alunas), nos diferentes níveis de escolarização, sob o direcionamento pedagógico.

Diante do exposto, percebe-se que a proposta lançada de inclusão no cenário educacional, tem vivenciado entraves para sua efetivação, na sociedade e em especial, a brasileira. Pois, os avanços inclusivos caminham em processos lentos, prejudicando dessa forma não apenas crianças com necessidades

²¹ SALGADO, Simone da Silva. Inclusão e Processos de Formação. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira. (Org.). **Inclusão em Educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2008. p. 59

²² SALGADO, 2008, p. 59.

educacionais especiais, mas também implicando danos à sociedade com um todo. Como se sabe as realidades educacionais não satisfazem as necessidades de grande parcela social que precisam de uma educação de qualidade. Frente aos desafios inclusivos, Mantoan corrobora ao afirmar que,

Mudanças que estão sendo implementadas em sistemas públicos e particulares de ensino visando à inclusão continuam, na maioria das vezes, entendendo a inclusão a partir de marcos teóricos que não conseguem superar os preceitos igualitaristas e universalistas da Modernidade.²³

Partindo dessa afirmativa, percebe-se que ainda fazem-se necessárias novas práticas atitudinais para que as realidades inclusivas se propaguem com maior eficácia. Diante disso, cabe mencionar que as políticas inclusivas embora tenham uma maior intensidade nos dias atuais, emergem-se para uma dimensão ainda limitada aos processos inclusivos. Contribuindo com a discussão tomamos com contribuição a ideia de Mantoan ao destacar que,

Inúmeras propostas educacionais, que defendem e recomendam a inclusão, continuam a diferenciar alunos pela deficiência, o que está previsto como desconsideração aos preceitos da Convenção da Guatemala, assimilada pela nossa Constituição/88, em 2001, [...].²⁴

A mesma autora traz ponderação no que tange ao maior desafio frente aos processos educacionais inclusivos, afirma que:

O maior desafio que temos hoje é convencer os pais, especialmente os que têm filhos excluídos das escolas comuns, de que precisam fazer cumprir o que o nosso ordenamento jurídico prescreve quando se trata do direito à educação. Os professores deveriam ser os guardiões desse direito e apoiar os pais em suas dificuldades de compreendê-lo e de exigí-lo a todo custo.²⁵

É verdade que existem avanços no intuito de promover a Educação Inclusiva, embora não tão visíveis aos olhares da sociedade, estes, vêm ganhando novos defensores e adentrando em espaços sociais antes não permitidos. Pois é relevante salientar que as políticas públicas na perspectiva da inclusão demonstram um progresso no cenário educacional brasileiro.

Os desafios inclusivos não são exclusividades às escolas, estes, também se propagam aos contextos familiares principalmente às famílias que têm filhos e filhas com necessidades educacionais especiais. Buscando algumas reflexões sobre esta

²³ MANTOAN, 2013, p. 32,

²⁴ MANTOAN, 2013, p. 33-34.

²⁵ MANTOAN, 2013, p. 35.

temática, é importante que nossos focos de estudos sejam projetados aos contextos sociais, econômicos, culturais nos quais a sociedade está inserida. Dados da pesquisa de Andréia Osti²⁶ revelam: para que o aluno e a aluna consigam aprender na percepção do professor, “é essencial ter uma boa base familiar”. Esses dados reafirmam a importância da participação das famílias junto ao processo educacional, bem como uma estrutura familiar fortalecida para que o desenvolvimento e aprendizagem dos filhos e das filhas tenham uma maior eficácia.

Tal afirmativa vai de encontro com as realidades de muitas famílias brasileiras, hoje marcadas pelas desigualdades sociais, desestruturação familiar em muitas situações impactadas pelas inúmeras formas de violências bem como estruturas psicológicas impactadas pelo uso de drogas e outros fatores existentes a humanidade, como por exemplo, a falta de moradia, de emprego e pela exclusão social.

Adentrar no universo das famílias com necessidades educacionais especiais nos leva a uma reflexão não apenas nos aspectos relacionados às deficiências, mas aos elementos que compõe a vida familiar. Dentre os desafios familiares podemos ressaltar alguns apoios que a escola considera importantes por parte da família, e que em certo momento são inexistentes pelas condições e limitações que muitos familiares apresentam, desde o grau de escolarização, aos fatores econômicos, entre outros.

Todavia, ter uma boa base familiar não representa, em suma, boa participação no desenvolvimento educacional dos filhos e filhas. Embora seja importante. Em tempo de crise no cenário político brasileiro, na educação, na economia, na família e tantas outras instituições sociais, a família precisa estar consciente de sua importância na formação do ser que está sob sua responsabilidade, não transferindo sua atribuição ao corpo docente, mas agregando esforços para compartilhar experiências e atuar de maneira satisfatória na vida dos filhos e das filhas.

²⁶ OSTI, Andréia. **As dificuldades de aprendizagem na concepção do professor**. 2004. 157f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas 2004. p. 92. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/253593/1/Osti_Andreia_M.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2017.

As famílias com necessidades educacionais especiais necessitam de condições favoráveis para contribuir com o desenvolvimento dos filhos e filhas, nos diferentes aspectos, físico, cognitivo e emocional. Os desafios são inúmeros, mas é possível mediar e promover o desenvolvimento respeitando as particularidades de cada um, pois cada pessoa possui suas especificidades e limitações, independentemente de suas condições físicas. É evidente que as famílias possuem um papel grandioso na vida e no desenvolvimento dos filhos e das filhas, não apenas nos aspectos educacionais, mas morais e éticos, entre outros. Cada família tem uma característica própria e que a partir de suas ações as influências são propagadas às crianças, buscando assim atender as necessidades das mesmas. Há que se ter uma compreensão sobre as mudanças sociais que implicam em mudanças familiares e educacionais, pois a cada dia os desafios são lançados à sociedade com facetas diversas, que dizem respeito à humanidade, não obstante das nossas participações e influências.

Por isso, a possibilidade de separação da família por parte dos filhos e filhas, quando “[...] muitas vezes têm de deixar sua família para buscar este ensino nos grandes centros urbanos visando à qualidade de vida melhor, proporcionada por este ensino [...]”²⁷ acaba acentuando os obstáculos pela busca de um ensino eficiente e adequado.

Outro ponto importante a respeito das famílias de filhos e filhas com necessidades educacionais especiais traz implicações também na vida do casal, manifestando-se em separações, divórcios entre outros. As famílias aos terem contatos com os filhos passam por mudanças, e se tratando de uma criança “especial”, tais mudanças podem fortalecer o vínculo familiar ou desarmonizar. O que se evidencia com maior proporção é o desfalecimento familiar. Neste contexto, a família concebida como o alicerce inicial para o desenvolvimento da criança pode não apresentar estrutura suficiente para possibilitar a formação dos filhos e filhas de forma condizente com as funções lhes atribuídas enquanto família. Destaca-se que, a família representa uma complexidade de relações, entretanto passíveis a influenciar e ser influenciada por fatores internos e externos.

²⁷ SANTOS, Marcolino Sampaio dos. Gestão e Inclusão? p. 57-72. In: REBLIN, Iuri Andréas; SOUZA, Beatriz Alice Weyne Kullmann de, BARCELLOS, Eliana Cristina Caporale (Orgs). **Viva a diferença!** Ensaio sobre educação e inclusão. São Leopoldo: Faculdades EST, 2017. p. 60.

Corroborando com a reflexão, Dessen e Polonia afirmam que,

Como primeira mediadora entre o homem e a cultura, a família constitui a unidade dinâmica das relações de cunho afetivo, social e cognitivo que estão imersas nas condições materiais, históricas e culturais de um dado grupo social. Ela é a matriz da aprendizagem humana, com significados e práticas culturais próprias que geram modelos de relação interpessoal e de construção individual e coletiva.²⁸

Assim, evidenciam a grande função da família em contexto de formação do indivíduo, imbuída de funções e responsabilidades tão úteis aos seus filhos e filhas. Pois a base precisa estar consciente de suas atribuições para assim, melhor desempenhar suas tarefas. É importante salientar que a família não está sozinha dentro do processo de desenvolvimento dos filhos e filhas, nem tão pouco é a única responsável pelos mesmos. Contudo, cabe reforçar que seu papel é fundamental à vida de cada criança, esta inicialmente conta com a atuação ativa da família para mediar suas condutas humanas entre outros inerentes ao ser humano. Pois, o desenvolvimento humano não está exclusivamente relacionado ao contexto familiar, mas conectado aos demais.

Por isso, concorda-se com Sena quando afirma que:

Desde o nascimento, o ser humano experimenta as interações sociais, através dos diferentes grupos sociais que faz parte. Antes de entrar na escola, participa do grupo familiar e de outros grupos incentivados pela família. No entanto, na escola, esse processo torna-se intenso e diferenciado de qualquer outra vivência, legitimando a escola como o espaço de construção e compartilhamento de conhecimentos [...].²⁹

Percebe-se que há necessidade de ações conjuntas (Família, Escola e Estado) para o fortalecimento e desenvolvimento humano nos mais diferentes aspectos. Para contemplar o desenvolvimento humano, normas e leis são elaboradas para assegurar a dignidade humana. Assim, a Educação Inclusiva possui seus marcos legais a fim de garantir essa dignidade humana, conforme expõe o capítulo seguinte.

²⁸ DESSEN, POLONIA, 2007, p. 22.

²⁹ SENA, Terezinha D. J. M. de. A teoria sociointeracionista e suas contribuições para a educação inclusiva de alunos e de alunas com deficiência. p. 39-154. In: In: REBLIN, Iuri Andréas; SOUZA, Beatriz Alice Weyne Kullmann de, BARCELLOS, Eliana Cristina Caporale (Orgs). **Viva a diferença!** Ensaio sobre educação e inclusão. São Leopoldo: Faculdades EST, 2017.

3 MARCOS LEGAIS SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

O capítulo tem como proposta apresentar os aportes legais sobre a Educação Inclusiva, possibilitando de forma geral uma maior explicitação sobre a temática em estudo. Assim, subsidia a compreensão e fundamentação pautada nos documentos legais que norteiam a elaboração da pesquisa.

Uma educação de qualidade consiste em processo de socialização no qual os envolvidos e envolvidas adquirem e absorvem uma infinidade de conhecimentos. Trata-se de um processo de conscientização que envolve uma gama de valores culturais, comportamentais entre outros inerentes às dinâmicas humanas ao meio social. Para tanto, em termos de inclusão, Mantoan afirma que:

A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldade para aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.³⁰

Na perspectiva da inclusão, o sistema de ensino brasileiro vem passando por mudanças significativas, pois o objetivo é não excluir ninguém do processo educacional, mas possibilitar uma educação de qualidade, permitindo aos alunos e às alunas uma maior abrangência no que tange às práticas educacionais atuais, envolvendo todos os níveis de ensinos. Dentro de alguns aspectos para a reflexão acerca da Educação Inclusiva, Carvalho aponta a seguinte afirmativa:

A proposta de Educação Inclusiva traduz uma aspiração antiga, se devidamente compreendida como educação de boa qualidade para todos e com todos buscando-se meios e modos de remover as barreiras para a aprendizagem e para a participação dos aprendizes, indistintamente.³¹

A inclusão é um processo que exige a participação de toda a sociedade, sendo um processo realizado de forma dinâmica e gradual. Em síntese, a inclusão é marcada pela cooperação ativa da sociedade, onde as diferenças humanas sejam respeitadas, pois, tais diferenças são inerentes aos seres humanos.

³⁰ MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015. p. 28.

³¹ CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva: com os pingos nos "is"**. 10 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014. p. 65.

3.1 Notas gerais e marcos conceitual sobre Educação Inclusiva

A educação no Brasil e no mundo tem vivido especialmente nas últimas décadas, intensos debates acerca das ações educacionais inclusivas. Na perspectiva brasileira esta tem na contemporaneidade os desafios de possibilitar o acesso e a permanência das crianças com necessidades educacionais especiais nas escolas, dentro de um contexto inclusivo, hoje tão evidente e necessário. No entanto, ter uma maior compreensão a respeito das políticas públicas inclusivas leva-nos a reflexões e análises no que tange à percepção dos avanços educacionais inclusivos. Para tanto, os paradigmas educacionais atuais passam por um processo de mudanças ideológicas marcadas pela inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais nas escolas. Com a chegada desse público ao ensino regular, exige uma nova formatação/adaptação em todo o sistema de ensino do Brasil, por meio de legislações específicas, políticas públicas e metodológicas para atender uma parcela da sociedade hoje ainda excluída. O processo de educação não é uma ação acabada e pronta, ou seja, não se processa de uma única forma, mas, de maneira multifacetada. De acordo com Durkheim,

A educação é a ação exercida sobre as crianças pelos pais e mestres. Essa ação é de todos os momentos, e é geral. Não há período na via social, não há nem mesmo, por assim dizer, momento no dia em que as jovens gerações não estejam em contato com os mais velhos, e em que, por consequência, destes não recebam a influência educadora. Essa influência não se faz apenas sentir nos instantes muitos curtos em que pais ou mestres comunicam cientemente, por meio de um ensino propriamente dito, os resultados de sua experiência àqueles que chegam após eles. Há uma educação inconsciente que jamais cessa. Por meio do exemplo, pelas palavras que pronunciamos, pelos atos que cumprimos, moldamos de maneira contínua a alma de nossas crianças.³²

Neste sentido, a Educação vive um processo pelo qual é possível a gestação do novo e a ruptura com o dito “velho”, não estando a uma continuidade, mas ligada às possibilidades novas de ideologias, concepções, conhecimentos, onde o ser humano não é meramente um receptor, mas um agente transformador de sua própria realidade, considerando as relações sociais em que está inserido. Em um contexto conceitual a respeito da Educação Inclusiva, Cristina Alves, destaca a seguinte afirmativa:

³² DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. São Paulo: Edipro, 2016. p. 41.

A Educação Inclusiva não é aquela que aceita as diferenças, mas faz da diferença uma maneira distinta de expressão e de operacionalização do mundo. Não basta reconhecer e aceitar a diferença. Há que se transformar a ação e a experiência variadas em algo que amplie a nossa visão de mundo no sentido de uma atitude cidadã em respeito às diferenças.³³

Percebe-se que o respeito às diferenças são elementos essenciais para que as ações inclusivas no espaço escolar se projetem com uma maior proporção, assim, é preciso ampliar a percepção de mundo para que haja uma inclusão nos mais diferentes espaços sociais. Em consonância com o exposto, Dayse Serra corrobora ao afirmar que:

Um processo de inclusão escolar consciente e responsável não acontece somente no âmbito escolar e deve seguir alguns critérios. A família possui um papel decisivo no sucesso da inclusão. Sabemos que se trata de famílias que experimentam dores psíquicas em diversas fases da vida, desde o momento da notícia da deficiência e durante as fases do desenvolvimento, quando a comparação com demais crianças é frequente.³⁴

É fato que ações voltadas para a Educação Inclusiva não se findam nas instituições escolares, estas, adentram aos espaços familiares entre outros, pois não podemos analisar a Educação Inclusiva desvinculada dos demais contextos humanos. Serra, “considera como elementos fundamentais para a reflexão nos processos inclusivos, o sujeito incluído, o corpo docente e a família. Estes elementos são indispensáveis para o processo de inclusão”.³⁵ Constata-se que a inclusão precisa estar conectada com vários elementos, conforme mencionado pela autora, neste cenário o processo de inclusão vem se configurando ao longo do tempo, sofrendo variações de acordo com as necessidades humanas, pois, a inclusão precisa ser revisitada continuamente, uma vez que a sociedade muda a cada dia e isto, implica em novas formas de inclusões. Reiterando as reflexões da Educação Inclusiva, Rosana Glat e Mário Nogueira discorrem que:

As políticas para a inclusão devem ser concretizadas na forma de programas de capacitação e acompanhamento contínuo, que orientem o trabalho docente na perspectiva da diminuição gradativa da exclusão

³³ ALVES, Cristina Nacif. O coordenador pedagógico como agente para a inclusão. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 105.

³⁴ SERRA, Dayse. Inclusão e ambiente escolar. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 38.

³⁵ SERRA, 2008, p. 31.

escolar, o que visa a beneficiar não apenas os alunos com necessidades especiais, mas, de uma forma geral, a educação escolar como um todo.³⁶

Os desafios colocados à sociedade brasileira em prol de uma Educação Inclusiva estão explicitados a priori nos seguintes fatores, efetivar na prática os direitos ultrapassando o plano das legislações educacionais já instituídas e construir respostas educacionais que contemplem as reais necessidades das crianças com necessidades educacionais especiais. Assim, as mudanças a serem implementadas devem ser compartilhadas como parte das responsabilidades da sociedade civil, como também por parte dos poderes públicos, agregando, assim, as participações de diferentes instâncias para uma melhoria da qualidade de vida, em especial àqueles que precisam de uma educação no enfoque inclusivo.

Sasaki ressalta que o conceito de inclusão e a prática da inclusão são, portanto, muito recentes. Mas partes ou aspectos dessa prática já vinham ocorrendo na fase da integração social simultaneamente com o lento surgimento da inclusão.³⁷ Esta ressalva demonstra que as práticas inclusivas tem a cada dia ganhado destaque frente aos desafios de uma sociedade marcada por exclusões sociais tão gritantes, a sociedade, em todas as dimensões culturais, ainda atravessa fases tanto excludentes quanto inclusivas, assim, evidentemente essas fases não ocorrem para toda a sociedade dentro de um mesmo tempo, mas em segmentos humanos distintos e em espaços geográficos heterogêneos. Tomando como contribuição de Sasaki, o mesmo afirma que

O movimento de inclusão social começou incipientemente na segunda metade dos anos 80s nos países mais desenvolvidos, tomou impulso na década de 90 também em países em desenvolvimento e vai se desenvolver fortemente nos primeiros 10 anos do século 21 envolvendo todos os países.³⁸

Desta forma, percebe-se que o processo de inclusão, exatamente por ser ainda um avanço recente, diferente da prática da inclusão, desafia a sociedade em prol de uma efetiva mudança não somente nos meios educacionais, mas em todos os outros segmentos em que o ser humano se encontra inserido. Inspirados ainda

³⁶ GLAT, Rosana; NOGUEIRA, Mário Lúcio de Lima. Políticas educacionais de professores para a educação inclusiva no Brasil. **Revista Integração**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, ano 14, n. 24, p. 22-27, 2002, p. 27.

³⁷ SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p.17.

³⁸ SASSAKI, 1997, p.17.

nas discussões de Sasaki, o mesmo elenca em sua obra, que países desenvolvidos, como os EUA, o Canadá, assim como a Espanha e a Itália, foram os pioneiros na implantação de classes inclusivas e de escolas inclusivas.³⁹ Segundo Mantoan, a inclusão

[...] questiona não somente as políticas e a organização da educação especial e regular, mas também o conceito de *mainstreaming*. A noção de inclusão institui a inserção de uma forma mais radical, completa e sistemática. O vocábulo integração é abandonado, uma vez que o objetivo é incluir um aluno ou um grupo de alunos que já foram anteriormente excluídos; a meta primordial da inclusão é a de não deixar ninguém no exterior do ensino regular, desde o começo. As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos e que estruturado em virtude dessas necessidades. A inclusão causa uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apóia a todos: professores, alunos, pessoal administrativo, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.⁴⁰

Sendo a Educação Inclusiva hoje, uma realidade, esta é importante para a sociedade que luta por igualdade de direitos, ainda renegados a muitas famílias, especialmente aos menos favorecidos economicamente. Alguns países como o Brasil necessitam de programas governamentais para minimizar tais realidades de pobreza e exclusões sociais. No caso do Brasil, temos o Programa Bolsa Família.⁴¹

3.2 Aportes legais sobre a Educação Inclusiva

Quanto aos aportes legais da construção de uma sociedade inclusiva podem ser mencionados em âmbito internacional que norteiam as políticas públicas adequadas ao processo em análise os seguintes documentos:

A *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948 estabelece em seu art. 1º que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos”.⁴² A DUDH assegura às pessoas com deficiência os mesmos direitos

³⁹ SASSAKI, 1997, p.113.

⁴⁰ MANTOAN apud SASSAKI, 1997, p. 114.

⁴¹ O Programa Bolsa Família está sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social, que visa combater a pobreza e a desigualdade social no Brasil. Visa complementar a renda dos brasileiros em situação de vulnerabilidade econômica e social, com a contrapartida da família beneficiada reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **O que é bolsa família**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>>. Acesso em 18 dez. 2018.

⁴² UNESCO. **Declaração universal dos direitos humanos**. Brasília: UNESCO, 1988. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 30 dez. 2017.

(liberdade, vida digna, educação, desenvolvimento pessoal e social e livre participação na vida da comunidade) que são comuns a todos.

A *Declaração de Jomtien*, assinada em março de 1990, na cidade de Jomtien, na Tailândia, durante a “Conferência Mundial sobre Educação para Todos”, destaca que a educação é um direito fundamental. Em consonância com a mesma, o Brasil assinou a Declaração de Jomtien comprometendo-se, junto à sociedade internacional, a erradicação do analfabetismo e a universalizar o ensino fundamental no Brasil.⁴³

A *Declaração de Salamanca* de 1994 foi elaborada por participantes da “Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas especiais: Acesso e qualidade”, em Salamanca/Espanha, e vem reforçar as necessidades de uma nova reestruturação no que tange às instituições de ensino e dos sistemas de ensino. A transformação da educação passa pela inclusão, sem discriminação, com qualidade de ensino para as pessoas com necessidades educacionais especiais, resguardando suas peculiaridades.⁴⁴

A *Convenção de Guatemala* foi assinada em junho de 1999 na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos, que aprovou a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Esta reafirma os direitos bem como as liberdades fundamentais inerentes aos seres humanos.⁴⁵

Diante do exposto, estes são os principais documentos legais que embasam a Educação Inclusiva no Mundo. Na sequência, apresentam-se os aportes legais no Brasil.

Partindo de uma perspectiva inclusiva, especificamente no cenário brasileiro, tomamos como base inicial de reflexão a *Constituição da República Federativa do Brasil* de 1988, que aborda o direito à educação, sem qualquer distinção, ressalta-se que outros documentos legais serão elencados no decorrer da pesquisa, estes, são

⁴³ UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO: Jomtien, 1990.

⁴⁴ UNESCO. **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca: Espanha, 1994.

⁴⁵ CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. Adotada em cidade de Guatemala, Guatemala em 7 de junho de 1999, no vigésimo nono período de sessões da Assembleia Geral. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>>. Acesso em 21 dez. 2017.

de fundamentais à elaboração do trabalho. Fazendo referência à Constituição, a mesma afirma em seu art. 205 que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.⁴⁶

Dentro do explicitado pela Constituição é perceptível que a inclusão se apresenta de forma clara e objetiva, porém, a prática escolar na contemporaneidade ainda não contempla efetivamente as ações que se propõe na referida lei. A fim de assegurar os direitos, as políticas públicas se reformulam a cada dia, pois, as necessidades humanas exigem e primam por novas concepções educacionais, metodologias, avaliações entre outros, sendo a educação, hoje, conduzida por inúmeras legislações. Para atender as necessidades sociais voltadas à Educação Inclusiva, vejamos outros aportes legais, decretos, leis e normas, onde estes escritos buscam contemplar legalmente tais realidades e necessidades inclusivas, hoje tão difundida e defendida pela sociedade brasileira e mundial.

Focalizando os aportes legais brasileiros, conforme anteriormente apresentado tem-se a Constituição Federal, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente/ ECA (Lei nº 8069/90), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN (Lei 9394/96), o Plano Nacional de Educação/PNE (Lei nº 10.172/2001), a Convenção de Guatemala, esta promulgada pelo (decreto nº 3.956/01), como também as Diretrizes para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 02/01), dentre outros documentos que buscam assegurar uma educação de qualidade a todos.

Dessa forma, leis e outros documentos tanto no âmbito nacional como também internacional propõem as bases legais para que haja uma formulação de novas políticas públicas buscando direcionar uma educação com novas concepções, dentre estas, a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, em todos os níveis e modalidades educacionais. No cenário educacional brasileiro, é inegável que avanços se apresentam nas esferas educacionais inclusivas, contudo, é preciso perceber que na

⁴⁶ BRASIL, 1988.

prática, embora exista uma ampla legislação voltada para a Educação Inclusiva, contrastes e dificuldades permeiam este contexto educacional.

Como afirma Rosângela Machado, “o movimento em favor à inclusão escolar é mundial, envolve diversos países que defendem o direito de todas as crianças e jovens à educação e condena toda forma de segregação e exclusão”.⁴⁷ Entendemos que as ações existentes ainda não conseguem contemplar em sua totalidade as necessidades educacionais especiais vigentes, porém, as políticas públicas são de suma importância para que se alcance os anseios e desejos de inclusão, não somente da sociedade brasileira, mas, em toda a humanidade, uma vez que a exclusão se projeta em diferentes espaços geográficos e sociais.

Nesse sentido, analisar as legislações educacionais inclusivas exige refletir acerca dos mais diferentes atores sociais (corpos docente, pais, mães, gestores, gestoras, etc.) que permeiam as ações humanas no campo educacional, pois as leis são cumpridas pelos agentes sociais, logo, estas não podem ser compreendidas de forma dissociada dos seres humanos, bem como suas dimensões ocorrem nos mais distintos contextos em que as ações da humanidade se fazem presentes e estão inseridas.

De acordo com Adriana Laplane, “a ideia de uma sociedade inclusiva fundamenta-se numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade”.⁴⁸ Tal abordagem, focalizando para o âmbito educacional, vem contribuir para uma proposta de política pública voltada a assegurar os direitos, acesso, bem como a permanência de todos e todas no espaço escolar, reafirmando as particularidades de cada ser, incluído assim, os com necessidades especiais. Embora as vastas legislações não se perpetuem de forma eficaz e satisfatória no espaço social e escolar, estas têm contribuído para minimizar tais disparidades de exclusão e segregação no que se diz respeito as ações educacionais inclusivas. Assegurando assim, garantias e mudanças não exclusivamente nas esferas educacionais, mas também dentro da própria sociedade civil, onde busca nas leis a garantia de seus direitos.

⁴⁷ MACHADO, Rosângela. Educação inclusiva: revisar e refazer a cultura escolar. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 70.

⁴⁸ LAPLANE, Adriana. Uma análise das condições para a implementação de políticas de educação inclusiva no Brasil e na Inglaterra. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 689-715, out. 2006. p. 707.

Quanto aos aportes legais dentro do contexto nacional, nos debruçaremos a seguir para uma maior reflexão, sendo estes, arrolados como foco direcional de uma sociedade inclusiva. Inicialmente, destacam-se:

- *A Constituição da República Federativa do Brasil* assumiu os princípios adotados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), e imprimiu uma nova prática governamental estabelecendo a descentralização do poder, possibilitando de forma as demais estâncias governamentais maior autonomia política para as futuras deliberações e implementações de políticas governamentais necessárias para suprir as necessidades básicas humanas, entre elas, as que se direcionam a Educação Inclusiva e a qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.⁴⁹

- *Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei 8069/90 (1990)*. Este documento, por sua vez, traz para a sociedade uma contribuição imensa ao assegurar sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, inclusive aqueles com necessidades educacionais especiais. Em seu capítulo IV, artigo 54, afirma que:

é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, bem como atendimento educacional especializado para os portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.⁵⁰

- *A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN – Lei nº 9394/96 (1996)*, a referida lei delega aos municípios a responsabilidade e obrigatoriedade da oferta do ensino para crianças de 0 a 14 anos de idade, neste contexto de responsabilidade está inserido também a Educação Inclusiva. Na sequência, temos a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência/Decreto 3298/99 (1999). Esta compreende um conjunto de orientações normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, no que se refere à Educação Inclusiva estabelece, matrícula obrigatória de pessoas com deficiência em cursos regulares, reforçando

⁴⁹ BRASIL, 1988.

⁵⁰ BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente e legislação correlata**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 10 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. p. 31.

assim tal obrigatoriedade e gratuidade à educação para os alunos e alunas com necessidades educacionais especiais.⁵¹

- *Plano Nacional de Educação/PNE* – Lei nº 1017/01 (2001), estabelece objetivos e metas voltadas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.⁵²

- *Convenção de Guatemala* – Decreto 3.956/01, de 08/10/2001, denominada também de Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência, através deste decreto o Brasil assumiu o compromisso de tomar medidas em diferentes carâteres, a saber: legislativo, social, educacional entre outros para eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência, assegurando as mesmas uma integração plena à sociedade. Cabe destacar que o decreto é resultado da reunião que aconteceu em Guatemala no ano de 1999.⁵³

- *Diretrizes Nacionais para a educação Especial na Educação Básica* (2001) – Resolução CNE/CEB nº 02/2001, reafirmou o compromisso do Brasil com os desafios de construir/adaptar estruturas educacionais inclusivas, melhorando e disponibilizando de forma adequada um atendimento em consonância com as diversidades de seus alunos.⁵⁴

Os aportes legais acima explicitados não são os únicos que norteiam a educação brasileira, pois em um contexto micro, ou seja, na esfera estadual, existem outros documentos legais que complementam os mencionados anteriormente, no que se concerne ao Estado do Pará, há como aportes legais para a Educação Inclusiva a Resolução nº 001 de 05 de janeiro de 2010, ao se reportar sobre a Educação Especial no capítulo VIII, em seu art. 80, faz a seguinte afirmativa:

⁵¹ BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 13 out. 2017.

⁵² BRASIL. **Lei nº 010172**, de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>. Acesso em: 13 de out. de 2017.

⁵³ BRASIL. **Decreto nº 3.956**, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 13 de out. de 2017.

⁵⁴ BRASIL. **Resolução CNE/CEB. Nº 02/2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 13 de out. de 2017.

Entende-se sobre educação especial, para os efeitos desta Resolução, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, na modalidade de Educação Inclusiva, para educandos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades, visando ao exercício pleno de sua cidadania e garantindo metodologias e alternativas de atendimento diferenciadas, de serviços e recursos condizentes com as necessidades de cada aluno.⁵⁵

A referida resolução dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino no Pará. No que se refere à Educação Especial, a já mencionada Resolução, destaca a Educação Inclusiva em consonância com as normas nacionais brasileiras. Conforme o art. 81, do capítulo VII, os alunos e alunas com necessidades educacionais especiais são aqueles que durante o processo educacional necessitam de recursos pedagógicos e metodológicos específicos, diferentes dos demais alunos e alunas no domínio das aprendizagens correspondentes à sua idade, por apresentarem:

I- dificuldades acentuadas, limitações, distorções ou deficiências apresentadas no processo de desenvolvimento, que interferem no acompanhamento da aprendizagem curricular.

II- intercorrências na comunicação e sinalização, diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis.

III- altas habilidades/superdotação, facilidade elevada para aprendizagens, permitindo o domínio imediato de conceitos, procedimentos, atitudes e competências.⁵⁶

Sob o ponto de vista da legislação educacional na instância municipal, não foi possível registrar informações inerentes, em virtude de ausência de documentos legais que fomentem questões voltadas às práticas das ações inclusivas nos espaços educacionais. Diante do exposto, fica evidenciado que no município de Igarapé-Açu, a Educação Inclusiva caminha em consonância com as normas legais estabelecidas pelas instâncias superiores, a federal e estadual. Em conformidade com os documentos que direcionam a Educação Inclusiva aqui ressaltada, desencadeando propostas e ações para reflexões e reelaboração de novas práticas educacionais desenvolvidas no Brasil, em especial aos alunos e alunas com

⁵⁵ GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n. 001**, de 05 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará. p. 21. Disponível em:

<http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/RESOLUCAO_001_2010_REGULAMENTACAO_EDUC_BAS-1.pdf>. Acesso em: 09 de abr. de 2017.

⁵⁶ GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 2010, p. 22.

necessidades educacionais especiais, estes, não esgotam os esforços que ainda se fazem necessários para uma educação de qualidade e que contemple as diversidades sociais nos mais diferentes aspectos, buscando assim, alcançar uma dimensão mais ampla e condizente com as necessidades da sociedade.

Nesta mesma direção, Corrêa e Stauffer, corroboram ao afirmar que,

Vários documentos têm anunciados para o direito de todos terem direitos. Entretanto, a complexidade de lidar com a diversidade afasta, cada vez mais, a concretização desses direitos. Quando se trata de propiciar condições iguais e justas para todos, temos ainda muito que fazer.⁵⁷

Sob esta ótica, constata-se que novas propostas voltadas para as ações educacionais inclusivas ainda se fazem necessárias para atender à sociedade que ora se encontra em parte excluída de tais contextos sociais, em especial ao que se propõe a educação. Nesta perspectiva, Machado destaca, “a educação não é a busca pela verdade, mas a oportunidade de os sujeitos se emanciparem intelectualmente quando há espaço para a dúvida e a construção do conhecimento”.⁵⁸

Assim, garantir às crianças uma educação onde o respeito às particularidades se apresente no dia a dia de cada ser humano é também levá-lo a construir o seu próprio conhecimento, partindo das dúvidas existentes, respeitando suas particularidades e limitações. Embora a efetivação de políticas públicas e legislações para a Educação Inclusiva continue sendo responsabilidade de todos os federados e todas federadas, ainda é necessário que reconheçamos cada dia os avanços e os desafios que são lançados a toda a sociedade, e que possamos acompanhar os passos das ações inclusivas, hoje tão difundidas, não ficando às margens desse processo, mas inseridas para que haja efetivamente a participação de toda sociedade.

Nesse sentido, não basta o Estado estabelecer normas e leis para garantir os direitos, como à educação para todos e todas. Há que se executar as ações estabelecidas em lei, além de estar permanentemente refletindo sobre tais políticas

⁵⁷ CORRÊA, Vera Lúcia Alves dos Santos; STAUFFER, Anakeila de Barros. Educação Inclusiva: pensando políticas, culturas e práticas na Escola Pública. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2008. p.125.

⁵⁸ MACHADO, 2013, p. 71.

públicas. O capítulo seguinte, e final, trata da Educação Inclusiva a partir de teóricos comprometidos com essa causa.

4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: PERCEPÇÕES TEÓRICAS

Os seres humanos trazem desde sua formação inicial as diferenças como ponto primordial de sua existência. Assim, abordar a educação dentro de uma perspectiva inclusiva é mencionar tais diferenças no contexto escolar, mesmo sendo hoje tão difundidas, ainda necessitam de uma maior reflexão e compreensão nos mais diferentes segmentos sociais. Iniciaremos as percepções teóricas tomando como referência as corroborações de Mantoan.

4.1 A Educação Inclusiva sob a ótica de Mantoan

Projetando os olhares a partir de Mantoan, cabe ressaltar que diante das mudanças que a escola a cada dia vem se projetando, bem como os novos modelos de educação, emergem e nos impulsionam as transformações. Para tanto, reconhecer a importância dessas transformações é de certa forma mostrar que a educação não é algo estanque, mas um processo que vivencia mudanças contínuas. Como afirma Mantoan, diante dessas novidades, a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor, nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais formam e instrui os alunos.⁵⁹

Frente a esta afirmativa, a escola precisa acompanhar as mudanças sociais e educacionais conectadas às realidades que se apresentam no cenário escolar, que se manifesta complexa, sendo que as diversidades e especificidades humanas direcionam as construções e atuações sociais junto aos processos evolutivos educacionais, tornando-se uma rica e heterogênea rede de relações. Portanto, se faz necessário que haja a participação de toda a comunidade escolar em reconhecer que as diferenças estão inseridas de forma ativa nos espaços educacionais, não podendo ficar à margem do processo de desenvolvimento e formação disponibilizado pelas escolas.

Em destaque à pretensão de uma escola inclusiva, Mantoan, corrobora ao afirmar que: “Se o que pretendemos é que a escola seja inclusiva, é urgente que

⁵⁹ MANTOAN, 2015, p. 22.

seus planos se redefinam para uma educação voltada à cidadania global, plena, livre de preconceitos, que reconhece e valoriza as diferenças”.⁶⁰

Embora a inclusão nas escolas brasileiras apresente uma trajetória de alguns anos, existem profissionais da educação que ainda são incapazes de desenvolver uma educação alicerçada dentro de práticas inclusivas. Assim, o caminhar em direção à Educação Inclusiva está longe de dar seus últimos passos, pois a inclusão nos move e nos lança às mudanças e desafios, estes eram, de certa forma, colocados de lado pelas segregações dos alunos e alunas com necessidades educacionais especiais. Nesta perspectiva inclusiva, a autora traz a seguinte afirmativa:

A inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldade de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.⁶¹

Portanto, o foco de uma escola inclusiva precisa vislumbrar mudanças no processo educacional para que os avanços inclusivos sejam alcançados. Dessa forma, o ensino precisa trabalhar as diferenças como agente de construção de saberes e conhecimentos, pois as pessoas são únicas e precisam ser compreendidas e respeitadas de acordo com limitações e realidades. Pois, é preciso destacar que a ideia da inclusão não está associada aos interesses somente dos alunos e alunas com deficiência, mas à toda a sociedade, sendo que as diferenças permeiam a humanidade, inserindo-nos em uma totalidade. Realidade esta comprovada pelos avanços em estudos acerca da temática abordada.

Sabemos que o processo inclusivo vem a cada dia tomando novos espaços e avançando gradativamente junto à sociedade. Contudo, não exime as barreiras para que de fato, as mudanças se propaguem. Fomentando a questão das barreiras, Mantoan destaca que “uma das barreiras para mudar a educação é a ausência de desafios, ou melhor, a neutralização de todos os desequilíbrios que possam provocar na velha forma de ensinar”.⁶²

Não se pode, então, usar o argumento de que a educação ocorre sem desafios, pois estes são inerentes aos processos inclusivos e transformadores de

⁶⁰ MANTOAN, 2015, p. 24.

⁶¹ MANTOAN, 2015, p. 28.

⁶² MANTOAN, 2015, p. 54.

uma concepção educacional marcada pela exclusão e que ainda se faz presente no meio escolar, embora ocorram mudanças, estas são tímidas aos olhares inclusivos. Ainda nesta perspectiva, cabe explicitar que a inclusão ameaça a estrutura educacional predominante, marcada pela longa história de práticas excludentes. Para Mantoan, as mudanças são possíveis se alguns pontos importantes forem considerados e efetivados.

As condições de que dispomos, hoje, para transformar a escola autorizam-nos a propor uma escola única e para todos, em que a cooperação substituirá a competição, pois o que se pretende é que as diferenças se articulem e se componham e os talentos de cada um sobressaiam.⁶³

Em outras palavras, é preciso superar o modelo tradicional de ensinar para que haja a efetivação de uma Educação Inclusiva. Neste sentido, romper as barreiras que ainda existem são necessárias e urgentes. Rosângela Machado acrescenta que, se nossa intenção é trabalhar em favor da Educação Inclusiva, nossas concepções de aprendizagem e de ensino precisam ser revisadas. Um ponto de partida para a compreensão da aprendizagem é ter claro que toda criança é capaz de aprender.⁶⁴ Quando desconsideramos a capacidade de aprendizagem da criança, criamos barreiras que impedem o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem. Aos estabelecermos certos estereótipos, a educação está marcada pelo fracasso e insucesso. Sobre o sucesso da aprendizagem Mantoan, descreve que

O sucesso da aprendizagem está em explorar talentos, atualizar possibilidades, desenvolver predisposições naturais de cada aluno. As dificuldades e limitações são reconhecidas, mas não conduzem nem restringem o processo de ensino, como comumente acontece.⁶⁵

É preciso que o aluno seja compreendido como um agente capaz de desenvolver-se e que suas potencialidades são próprias e suas limitações não os excluem do processo de aprendizagem. A autora reforça que “ensinar é um ato coletivo, mas o aprender sempre é individualizado”.⁶⁶

É essencial que a escola tenha a compreensão de que o foco principal de condução ao processo de aprendizagem deve se pautar no aluno e na aluna e não

⁶³ MANTOAN, 2015, p. 58.

⁶⁴ MACHADO, 2013, p. 70.

⁶⁵ MANTOAN, 2015, p. 71.

⁶⁶ MANTOAN, 2015, p. 74.

somente no professor e professora, percebendo assim as particularidades de cada “aprendente”, onde o ato de aprender ocorre na individualidade embora as práticas educacionais sejam processadas dentro de uma coletividade.

4.2 A inclusão na perspectiva educacional: contribuições teóricas

A propósito nos debruçaremos nas contribuições teóricas de vários estudiosos que vem a cada dia enriquecendo as reflexões a despeito da Educação Inclusiva, estes, direcionaram nossas propostas de pesquisa. Não pretendemos elencar o mais importante nem tão pouco o menos relevante, mas sim, fazemos uma abordagem partindo de estudos que deram vida à pesquisa, com destaque para Mantoan.

Muitos são os autores que hoje se propõem a estudar e trazer para a sociedade informações/conhecimento de um público que sofre com o preconceito por não se encaixar dentro de um perfil considerado pela sociedade “ideal”, estou falando das pessoas com necessidades educacionais especiais. Estas, ainda lutam pelas garantias de seus direitos junto ao mundo contemporâneo. Durante muitos anos a exclusão se fez presente à humanidade, especificamente no Brasil, esta antes da chegada dos povos europeus ao país, já tinha a presença das práticas de exclusões no meio social. De acordo com Emílio Figueira,

Antes mesmo do Descobrimento do Brasil, em muitos relatos de historiadores e antropólogos, então registrados, já havia a prática de exclusão entre os indígenas quando nascia uma criança com deformidades físicas. Ao nascerem, eram imediatamente rejeitadas, acreditando-se que traria maldição para a tribo. Uma das formas de se livrar delas era abandonar os recém-nascidos nas matas ou atirá-los de montanhas e, nas atitudes mais radicais, sacrificá-los nos chamados rituais de purificação.⁶⁷

Diante disso, as evidências de práticas excludentes não são fenômenos dos dias atuais, mas perpassam por longos anos no cenário populacional brasileiro, é importante salientar que o contexto histórico hoje não representa as totalidades e as realidades do passado. Ademais, só é possível adentrarmos na temática de Educação Inclusiva, por conta da existência da exclusão. Sabe-se que incluir está além de inserir o aluno e a aluna com necessidades educacionais especiais em uma sala de aula regular, as ações inclusivas devem estar presente no cotidiano, pois

⁶⁷ FIGUEIRA, Emílio. **O que é educação inclusiva**. São Paulo: Brasiliense, 2011. p.10.

sem uma realização do dia a dia a Educação Inclusiva se torna mais lenta. De acordo com Santos, a inclusão constitui, portanto, uma oportunidade para que a escola, marcada por expressivos índices de fracasso e exclusão, possa ser provocada, repensada e transformada, no sentido de buscar cumprir a sua função social, oferecendo uma educação de qualidade para todos os alunos e alunas.⁶⁸

Essa provocação transformadora deve compor o dia a dia de cada instituição escolar, pois, se não existir o desejo de mudanças, poucas transformações serão efetivadas, logo, é preciso uma nova concepção de educação, ainda que os avanços sejam percebíveis não podemos considerá-los como o suficiente para atender uma diversidade de público/pessoas que a cada momento emerge nos espaços escolares. Outra contribuição neste sentido é enfatizada por Beyer. Segundo ele,

A Educação Inclusiva caracteriza-se como um novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escolar, como situação provocadora de interações entre crianças com situações pessoais as mais diversas. Além da interação, muito importante para o fomento das aprendizagens recíprocas, propõe-se e busca-se uma pedagogia que se dilate frente às diferenças do alunado.⁶⁹

Nas reflexões de Beyer nota-se que a heterogeneidade, marca o foco de defesa da Educação Inclusiva, esta proposta fortalece o propósito de que as escolas necessitam de mudanças não apenas no campo pedagógico, mas em toda a sua estrutura funcional. No entanto, as diferenças fazem parte do público estudantil, hoje e sempre. Para a ampliação do pensar em uma escola inclusiva é necessário lançarmos os olhares para todas as sociedades, tomemos para tal reflexão, o pensamento de Sassaki, que afirma:

Uma sociedade inclusiva garante seus espaços a todas as pessoas, sem prejudicar aquelas que conseguem ocupa-los só por méritos próprios. Neste ponto, é oportuno acrescentar que o conceito de sociedade inclusiva, introduzido nos meios especializado em deficiência, tornou-se hoje válido também em outros meios, ou seja, naqueles em que estão presentes as pessoas com outras condições atípicas.⁷⁰

⁶⁸ SANTOS, Cleidiane Mauricio dos. **Encontros e desencontros com a educação inclusiva no município de Valença-Bahia**: um enfoque sobre os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência intelectual. Dissertação (mestrado) – Faculdades EST. Programa de Pós-graduação. Mestrado em teologia. São Leopoldo, 2016, p. 48.

⁶⁹ BEYER, Hugo Otto. Da integração escolar à educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, Claudio Roberto; BEYER, Hugo Otto. (Orgs.). **Inclusão e escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2015. p. 73.

⁷⁰ SASSAKI, 1997, p. 164.

A conceituação de sociedade inclusiva, embora seja recente demonstra os anseios de grandes mudanças sociais, tão necessárias no mundo contemporâneo ainda marcado pelas diferentes exclusões sociais, sendo estas, perversas e destruidoras de muitos sonhos. Apesar de uma sociedade para todos, Werneck faz a seguinte afirmativa:

A sociedade para todos, consciente da diversidade da raça humana, estaria estruturada para atender às necessidades de cada cidadão, das maiorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados. Crianças, jovens e adultos com deficiência seriam naturalmente incorporados à sociedade inclusiva, definida pelo princípio: "todas as pessoas têm o mesmo valor". E assim trabalhariam juntas, com papéis diferenciados, dividindo igual responsabilidade por mudanças desejadas para atingir o bem comum.⁷¹

Diante do exposto, nas concepções de uma sociedade para todos e todas, percebe-se que a participação de todos os seres humanos é indispensável bem como a conscientização e respeito para que de fato a sociedade desejada em uma vertente inclusiva seja uma realidade e não apenas uma questão ideológica. A autora afirma que,

A escola é começo de tudo. Se ela não alterar seus princípios, a sociedade inclusiva. Refiro-me aos princípios da inclusão que nada mais são do que os princípios de democracia. E não existe democracia sem educação, nem educação sem democracia. Por isso é correto afirmar que toda criança pode e deve ser educada. E, ainda, que toda aprendizagem é legítima.⁷²

Outro segmento social de grande importância dentro da construção de uma sociedade para todos e todas alicerçados nos princípios inclusivos é a escola, seguindo aos preceitos de democracia e educação, pois ambas caminham interligadas, tornando-se parceiros na caminhada inclusiva. Tal ideário permite-nos uma compreensão de que a inclusão não está atrelada apenas aos contextos escolares, mas aos demais segmentos sociais em todas as dimensões. Embora nosso foco maior no momento esteja direcionado aos cenários educacionais, não nos excluam de fazermos pequenas contribuições sobre os demais. Ainda no que se discute a respeito de Educação Inclusiva, vejamos a corroboração de José Leon Crochík, ao destacar que:

⁷¹ WENERCK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho, na sociedade inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997. p. 21.

⁷² WERNECK, 1997, p. 61.

A Educação Inclusiva se propõe contra a segregação daqueles(as) que não frequentam a escola ou estudam em escolas e classes especiais, ou seja, não frequentam o ensino regular. Em diferentes regiões, os(as) que são segregados(as) são diferentes tipos de minorias, caracterizadas por fatores econômicos, religiosos, de gêneros, entre outros: ciganos, moradores de rua, pessoas com deficiência, pobres, imigrantes etc. A partir de fóruns internacionais e leis nacionais, diversos países passaram a adotar o princípio da Educação Inclusiva: todos devem estudar juntos.⁷³

É interessante notar que o princípio da Educação Inclusiva ganha a cada dia maior visibilidade nos meios legais e também nos movimentos sociais que levantam a bandeira em defesa da inclusão não somente no aspecto educacional, mas em grupos sociais excluídos da e pela sociedade. Para somar junto às ponderações expostas anteriormente destacaremos a contribuição de Crochík:

A Educação Inclusiva é um movimento importante, junto a outros que combatem a segregação, mas tem seus limites indicados socialmente. Negar a importância desse movimento é permitir que a discriminação entre os homens prossiga; aceita-la sem a referência de seus limites possibilita um otimismo resignado em relação à verdadeira fonte de justiça social: a desigualdade provocada socialmente e reproduzida pelos homens como se fosse liberdade a ser alcançada e aproveitada pelos considerados mais aptos.⁷⁴

Neste contexto, é perceptível que a sociedade precisa estar a cada dia unindo forças com os movimentos que lutam para coibir as segregações, pois a ausência dessas lutas possibilitará a manutenção da discriminação entre a humanidade. Por isso, entendemos que a participação social é indispensável às transformações que ora se perpetuam na realidade educacional inclusiva. Nessa mesma linha, Cerqueira e Coelho destacam em relação ao processo de inclusão a seguinte contribuição:

Sabe-se que o processo de inclusão social e educacional que estamos evidenciando hoje no Brasil e no mundo reflete a evolução dos direitos humanos e dos marcos conceituais e teóricos sobre as diferenças humanas e sobre os processos de ensinar e aprender em ambientes heterogêneos. Mas existe algo que é da ordem do sujeito, de seus desejos, sonhos, do universo da subjetividade, que precisa ser resguardado para que esse processo seja pleno de significado para os que dele possam fluir. Assim como em todos os âmbitos da vida, o verdadeiro sentido da inclusão é

⁷³ CROCHÍK, José Leon. Educação inclusiva, subjetividade, preconceito e direitos humanos: qual sua relação? In: SILVA, Aida Maria Monteiro; COSTA, Valdelúcia Alves da. (Orgs.). **Educação inclusiva e direitos humanos**: perspectivas contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2015. p. 43.

⁷⁴ CROCHÍK, 2015, p. 50.

aquele que cada um de nós constrói a partir de nossa subjetividade, de nossos próprios repertórios de sentidos.⁷⁵

Embora tenhamos avanços importantes nas legislações direcionadas aos aspectos educacionais inclusivos, ainda não contemplam de forma satisfatória as necessidades que se apresentam na contemporaneidade, tal fato, sinaliza uma maior evolução no processo inclusivo. Contudo, é neste cenário que as mudanças sociais ganham visibilidade e proporção onde toda a sociedade deve estar inserida e galgando melhorias educacionais a todos e todas as pessoas.

As discussões apontam que não há um caminho certo quando se relata as questões educacionais inclusivas, mas sim, caminho possível para a efetivação de uma educação para todos e todas, possibilitando e permitindo o envolvimento de todos(as) no processo educacional. Apropriando-se do conhecimento de Werneck, onde a autora discorre seus anseios dentro de uma perspectiva de sociedade inclusiva e como o idealiza:

Torço por uma sociedade inclusiva porque nela não há lugar para atitudes como “abrir espaço para o deficiente” ou “aceita-lo”, num gesto de solidariedade, e depois bater no peito ou mesmo ir dormir com a sensação de ter sido bonzinho. Na sociedade inclusiva ninguém é bonzinho. Ao contrário. Somos apenas – e isto é o suficiente – cidadãos responsáveis pela qualidade de vida do nosso semelhante, por mais diferente que ele seja ou nos pareça ser.⁷⁶

Este raciocínio eleva-nos ao plano de superação dos preconceitos, discriminações e exclusões sociais, onde as nossas práticas não teriam caráter de bondades, mas de respeito, onde o “bonzinho” ou a “boazinha” não teriam espaço na sociedade, mas o direito de igualdade prevaleça, sem que tenhamos que executar algo por pena ou coisa parecida, mas pela conscientização de que as pessoas são únicas e que os “padrões ideais” de seres humanos se apresentem pelas diferenças e não pelas homogeneizações. Neste enfoque, daríamos lugar ao mundo de diferenças, refletindo dessa forma a nossa existência humana.

Cumprе mencionar que os desafios educacionais são inúmeros e em especial ao contexto inclusivo, estes se multiplicam em grandes proporções e também aos mais variados campos em que a educação se propaga. Para subsidiar

⁷⁵ CERQUEIRA, Teresa Cristina Siqueira e COELHO, Irene Ferreira. Escuta sensível no processo de inclusão educacional. In: ORRÚ, Sílvia Ester. (Org.). **Para além da educação especial: avanços e desafios de uma educação inclusiva**. Rio de Janeiro: Wak, 2014. p. 216.

⁷⁶ WERNECK, 1997. p. 21.

uma nova corroboração sobre a Educação Inclusiva, serão elencadas a seguir ponderações de diferentes autores a respeito dos desafios da inclusão educacional.

4.3 Os desafios das diferenças nas escolas

O processo educacional é complexo e, como não dizer, desafiador. O desafio vem a cada momento histórico da humanidade ganhando novas direções e novos agentes. Assim, a caminhada do processo ensino-aprendizagem não está condicionada a uma regra pronta e acabada, mas se desenvolve no dia a dia de cada um em sala de aula bem como fora dela, momento este, distinto e enriquecedor pelas vivências e experiências das pessoas que compõem as relações de troca de conhecimentos e novas aprendizagens. Segundo Baptista,

A educação pode ser considerada como um dos mais importantes e poderosos agentes do processo civilizatório, encarregada de promover o conhecimento, transmitir experiências e produzir novas visões de mundo e de comportamento. Não se trata, penso eu, de uma experiência passiva, mas revolucionária, fundamentada no enfrentamento de práticas, discursos e valores, compromissada com um pensamento crítico que não se conforma com o já dito e já sabido, ao contrário, rompe com ele, desconstrói paradigmas, desmancha preconceitos, busca novos horizontes, inventa-os.⁷⁷

Trazer para o mundo escolar todas essas atribuições considerando a informações de Baptista é revolucionar o projeto/processo educacional, hoje ainda predominante em nossa sociedade, frente aos desafios educacionais estes são elementos de grande importância para as discussões inclusivas nos espaços escolares. Nesse sentido, podemos dizer que a educação deve possibilitar aos alunos e alunas conhecimentos que vão além das paredes das salas de aulas, como seres críticos e agindo ativamente junto à sociedade. Mantoan, em livro com sua organização, “Os desafios das diferenças nas escolas”, menciona na apresentação que,

A escola para todos exige uma grande virada na formação inicial e continuada dos professores. É provavelmente que elas se centrem na discussão de problemas reais, concretos, relativos ao ensino ministrado nas escolas e nas possibilidades de seus alunos tirarem proveito dele. Essa é, verdadeiramente, uma mudança que a inclusão nos desafia a fazer e que

⁷⁷ BAPTISTA, Claudio Roberto. Educação Especial e o medo do outro: Attento ai segnalati. In: BAPTISTA, Claudio Roberto; BEYER, Hugo Otto. (Orgs.). **Inclusão e escolarização**: múltiplas perspectivas. Porto Alegre: Mediação, 2015. p. 39.

felizmente já está acontecendo em algumas redes e escolas de ensino público e particular.⁷⁸

É certo que os desafios não se limitam ao aqui exposto, mas, o já mencionado é mais um dos que compõe a nossa pesquisa, tomando ainda a corroboração da mesma autora, esta traz como o maior desafio a seguinte afirmativa:

O desafio maior que temos hoje é convencer os pais, especialmente os que têm filhos excluídos das escolas comuns, de que precisam fazer cumprir o que nosso ordenamento prescreve quando se trata de direito à educação. Os professores deveriam ser os guardiões desse direito e apoiar os pais em suas dificuldades e compreendê-lo e de exigi-lo a todo custo.⁷⁹

Há ainda a ponderar que estamos passando por processos de mudanças e estas precisam de maiores visibilidades por parte de toda a sociedade. É fundamental a participação da sociedade para que a efetivação de novos conceitos e pressupostos sejam incorporados aos desenvolvimentos de formações e discussões sobre a Educação Inclusiva. Vivemos em um momento em que não podemos mais ignorar a presença dos alunos com necessidades educacionais especiais, pois sua inserção nas redes regulares de ensino, não são mais sonhos, hoje se tornou realidade, e com ela os desafios também ganharam dimensões existenciais e reais. Mais adiante, na mesma obra, Mantoan refere-se a despeito da inclusão escolar, com a seguinte afirmativa:

Sabemos da necessidade e a urgência de se enfrentar o desafio da inclusão escolar e colocar em ação os meios pelos quais ela verdadeiramente se concretiza. Por isso, temos de recuperar o tempo perdido, arregaçar as mangas e promover uma reforma estrutural e organizacional de nossas escolas comuns e especiais. Ao conservadorismo dessas instituições precisamos responder com novas propostas, que demonstram nossa capacidade de nos mobilizar para pôr fim ao protecionismo e a todos os argumentos que pretendem justificar a nossa incapacidade de fazer jus ao que todo e qualquer aluno merece: uma escola capaz de oferecer-lhe condições de aprender, na convivência com as diferenças, e que valoriza o que ele consegue entender do mundo e de si mesmo.⁸⁰

Tendo em vista, as corroborações justificam nossas buscas pela temática de Educação Inclusiva, sendo as diferenças desafiadoras em uma sociedade marcada pelas exclusões não apenas no contexto escolar, mas entre outras instancias

⁷⁸ MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Apresentação. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **Os desafios das diferenças nas escolas**. Petrópolis. Vozes: 2013. p. 13.

⁷⁹ MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: caminhos, descaminhos, desafios, perspectivas. In: MANTOAN, 2013, p. 35.

⁸⁰ MANTOAN, 2013, p. 39.

sociais. Para reverter tantas disparidades e exclusões não se pode acreditar que os resultados hoje alcançados são suficientes para uma sociedade inclusiva, é necessário que novas mudanças sejam introjetadas, assim, faz-se urgente alinharmos nos focos para as rupturas diante das estruturas tradicionais frente aos contextos educacionais inclusivos na contemporaneidade. Carvalho destaca os desafios para a efetivação da Educação Inclusiva:

Como processo, a Educação Inclusiva está se desenvolvendo, apesar das inúmeras dificuldades que os sistemas têm enfrentado, particularmente pela complexidade dos desafios. Destes, os mais significativos são os atitudinais.⁸¹

Ao enfatizar tais desafios, esta citação nos direciona aos seres humanos que por suas atitudes tem contribuído de forma significativa para o mundo de exclusão, tornando-se assim, urgente um novo repensar frente aos desejos sociais, voltando-se ao processo de inclusão educacional, este, clama por mudanças e quebras de preconceitos até então em vigor por parte de uma parcela da sociedade.

Tais desafios, não se esgotam aqui, outros são possíveis, contudo, a existências dos mesmos, não estagnam as mudanças no campo da educação, porém, impulsionam novas construções e estratégias para lançarmos reflexões e ações inclusivas satisfatórias e eficazes. Certamente, não temos intenção de eliminarmos os desafios, mas a partir deles, criarmos mecanismos para superá-los. Cabe destacar, que os desafios possibilitam à sociedade inovações. Sabe-se que no processo ensino-aprendizagem a escola e a família são responsáveis pela educação das crianças. Considerando que ambas possuem atribuições educacionais, Deyse Serra destaca que,

A escola é o único espaço social que divide com a família a responsabilidade de educar e que, e que de certa forma, trabalha a unidade da coletividade. Ela oferece certa transitoriedade entre as diferenças individuais e as necessidades do grupo oferecendo ao indivíduo, oportunidades de comportamentos normalizantes.⁸²

De acordo com a citação apresentada anteriormente, percebe-se que a parceria entre escola e família são fundamentais para o melhor desenvolvimento do processo educacional, contudo, esta ainda é algo desafiador para o avanço da educação. Cabe destacar que para conseguir o ensino inclusivo e pleno, a

⁸¹ CARVALHO, 2014, p. 82.

⁸² SERRA, 2008, p. 40.

sociedade precisa entender que a escola não caminha sozinha dentro deste cenário, mas em conectividade com outros segmentos sociais, como a família. É fato que obter a parceria entre ambas, é algo ainda desafiador frente ao desenvolvimento educacional não somente campo inclusivo. Dentro do processo educacional inclusivo, Simone Salgado corrobora com uma ideia muito pertinente e atual, ao mencionar que:

Construir e cultivar práticas de inclusão pressupõe, também, manter-se motivado e envolvido para fazer a inclusão no dia a dia da sala de aula, não deixando que valores não inclusivos, como comodismo, elitismo, pessimismo entre tantos outros, afetam a forma de trabalhar e planejar do professor, evitando assim excluir os alunos que apresentam diferentes ritmos de aprendizagem.⁸³

Nesta perspectiva, eis o seguinte questionamento: hoje o corpo docente se encontra motivado para executar suas atividades profissionais em sala de aula? Frente às atuais realidades enfrentadas por esses profissionais podemos mencionar: os baixos salários, escolas sem recursos pedagógicos, falta de infraestrutura adequada às necessidades dos alunos e alunas e demais servidores da educação, dificuldades em obter licença para estudar e obter uma melhor formação, a insegurança e violência nas escolas, condições precárias das escolas entre outros. Constata-se que o processo inclusivo está imbuído de desafios, assim, a inclusão precisa ser a cada dia repensada, pois sua efetivação vai além das quatro paredes da sala de aula.

Partindo dessa concepção, não podemos ignorar a importância dos profissionais da educação bem as condições do ambiente do local de trabalho em que estão inseridos, pois é necessário que as escolas ofereçam um ambiente de trabalho satisfatório para que possam desempenhar suas atividades educacionais com eficácia, possibilitando assim uma melhor educação para todos os alunos e alunas. Nesse sentido, podemos dizer que a inclusão não pode ser compreendida apenas pela inserção dos alunos e das alunas com necessidades especiais em sala de aula, pois esta é apenas um ponto contemplado pela inclusão. Com muita propriedade Sassaki, afirma que:

⁸³ SALGADO, Simone da Silva. Inclusão e processos de formação. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2008. p. 62.

[...] uma sociedade inclusiva vai bem além de garantir apenas espaços adequados para todos. Ela fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana e enfatiza a importância do pertencer, da convivência, da cooperação e da contribuição que todas as pessoas podem dar para construir vidas comunitárias mais justas, mais saudáveis e mais satisfatórias.⁸⁴

Partindo da concepção de Sassaki, reafirma-se que a sociedade inclusiva precisa da participação de toda a sociedade, vislumbrando assim, os diferentes segmentos sociais nos quais o ser humano se encontra, pois a sociedade de hoje não é a mesma de ontem, onde a exclusão ainda deixa marca profunda nas vidas dos diferentes grupos sociais representados pela minoria, minoria que ganha força e visibilidade a cada dia por meios de legislações específicas bem como pela atuação de movimentos sociais que lutam por mudanças e respeito às diversidades. Carvalho aponta que

A proposta de Educação Inclusiva traduz uma aspiração antiga, se devidamente compreendida como educação de boa qualidade para todos e com todos buscando-se meios e modos de remover as barreiras para a aprendizagem e para a participação dos aprendizes, indistintamente.⁸⁵

Sob essa ótica proposta por Carvalho, é relevante compreender que a Educação Inclusiva, hoje ainda está caminhando de forma lenta, diante de tantos entraves e barreiras que se encontram no meio do processo educacional inclusivo. Contudo, mesmo a aprendizagem sendo uma ação/procedimento individual, precisamos conhecer o coletivo que perpassa a vida do aluno e da aluna. Retornando a obra: *Inclusão: compartilhando saberes*, como elemento reflexivo e de suma importância em nossa apresentação, destacaremos o pensamento de Francisco José de Lima, este, menciona que: a inclusão, portanto, não é algo que se fala, mas algo que se vive, intensa e conscientemente, contínua e tenazmente, concreta e francamente. A inclusão é a participação de todos pelo todo, com todos.⁸⁶

Podemos afirmar que essa citação traz certamente uma proposta idealizada por quem defende uma Educação Inclusiva, onde a sociedade é a mola condutora para a efetivação da inclusão, pois sem a participação de todos e todas, a humanidade corre sérios riscos em permanecer em uma realidade marcada pela

⁸⁴ SASSAKI, 1997, p.164-165.

⁸⁵ CARVALHO, 2014, p. 65.

⁸⁶ LIMA, Francisco José. Ética e inclusão: o status da diferença. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos, PIRES, José, PIRES, Gláucia Nascimento da Luz, MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira. (Orgs.). *Inclusão: compartilhando saberes*. Petrópolis: Vozes 2011. p. 63.

manutenção da exclusão, dentre outras, impossibilitando assim, a obtenção do sucesso e avanço desejado em um contexto educacional inclusivo. Desse modo, fica evidente que a inclusão é um processo contínuo e coletivo. Permeando os desafios inclusivos nos espaços escolares, Pires, discorre o seguinte pensamento:

A escola como espaço inclusivo, deve ter como desafio o êxito de todos os seus alunos, sem exceção. Assim, ao construir seu projeto político-pedagógico, inspirado nos princípios da inclusão, deverá contemplar em sua renovação pedagógica o respeito às diferenças.⁸⁷

A abordagem a despeito dos desafios da inclusão educacional nos permite concepções e reflexões pautadas em teóricos que trazem à sociedade uma gama de conhecimento, sendo que a inclusão necessita de mudanças, não apenas nos espaços escolares, mas mudanças comportamentais e sociais, não se pode desejar uma sociedade inclusiva se as pessoas não entenderem que para incluir é preciso eliminar as exclusões, eis o grande desafio. Segundo Pires, a grande dificuldade da inclusão está no fato de que nossa sociedade, em seus sistemas sociais, não se organiza para incluir, dificultando, desta forma, que as pessoas deficientes possam assumir seus papéis na sociedade.⁸⁸

Embora no Brasil existam leis que direcionam a educação na perspectiva inclusiva, não podemos assegurar com propriedade que a sociedade está preparada para cumprir com as exigências legais ora em vigência, como sabemos a educação inclusão é recente, percorre lentamente e gradual para uma maior inserção e efetivação junto à sociedade. Para tal concretização, mudanças são necessárias dentro do processo educacional e social, pois a criança com necessidade educacional especial vive em sociedade, portanto, as transformações devem estar em todos os meios e relações sociais que contemplam a vida humana. No que tange ao contexto educacional inclusivo, Sartoretto analisa que,

A escola inclusiva, que se preocupa em oferecer condições para que todos possam aprender, é aquela que busca construir no coletivo uma pedagogia que atenda todos os alunos e que compreenda a diversidade humana como

⁸⁷ PIRES, Gláucia Nascimento da Luz. O cotidiano escolar na escola inclusiva. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos, PIRES, José, PIRES, Gláucia Nascimento da Luz, MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira. (Orgs.). **Inclusão: compartilhando saberes**. Petrópolis: Vozes 2011a. p.114.

⁸⁸ PIRES, José. Por uma ética da inclusão. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos, PIRES, José, PIRES, Gláucia Nascimento da Luz, MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira. (Orgs.). **Inclusão: compartilhando saberes**. Petrópolis: Vozes 2011b. p. 48.

um fator impulsionador de novas formas de organizar o ensino e compreender como se constroem as aprendizagens.⁸⁹

As considerações da autora colaboram para uma maior reflexão sobre a educação ofertada aos alunos e às alunas, bem como as práticas vivenciadas em salas de aula, que devem ser disponibilizadas e embasadas em um processo mútuo de possibilidades de conhecimentos, considerando cada ser humano, indivíduo único e com limitações e potencialidades próprias.

Deste modo, no que se refere aos desafios, percebe-se que estes permeiam a vida humana, pois são inúmeros, assim, cabe ressaltar que os mesmos impulsionam estudiosos a buscar, por meio de suas teorias e reflexões enriquecedoras, novas discussões e análises.

As reflexões sobre a Educação Inclusiva levam-nos a lançarmos nossos olhares com maior profundidade às diversidades humanas, construindo a partir da ética, o respeito a todas as pessoas, pois sem o respeito a sociedade tende a regredir e fortalecer ainda mais as exclusões sociais, que se apresentam em diferentes momentos da trajetória humana. Retornando aos desafios, por fim trago a corroboração de Bayer, ao afirmar que,

O desafio é construir e pôr em prática no ambiente escolar pedagogia que consiga ser comum ou válida para todos os alunos da classe escolar, porém capaz de atender os alunos cujas situações pessoais e características de aprendizagem requeiram uma pedagogia diferenciada. Tudo isso sem demarcações, preconceitos ou atitudes nutridoras dos indesejados estigmas. Ao contrário, pondo em andamento, na comunidade escolar, uma conscientização dos direitos de cada um.⁹⁰

Penso que, dentre os desafios apresentados em minha dissertação, considero este último, pensado por Beyer como um dos maiores, compreendemos que as particularidades e individualidades que cada aluno e aluna apresentam precisam ser reconhecidas e respeitadas pelo professor ou professora que está em sala de aula, lembrando que a aprendizagem é um processo individual, contudo, ocorre dentro de uma coletividade, tarefa nada fácil para profissionais da educação. Para tanto, a escola precisa estar bem preparada em todos os segmentos educacionais possibilitando dessa forma uma educação de qualidade a todos e

⁸⁹ SARTORETTO, Maria Lúcia. Inclusão: da concepção à ação. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **Os desafios das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 78.

⁹⁰ BEYER, Hugo Otto. Da integração escolar à educação inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, Claudio Roberto; BEYER, Hugo Otto. (Orgs.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2015. p. 76.

todas, atendendo as necessidades dos alunos e garantindo um ensino de qualidade. Cabe destacar, também, que ao chegarem à sala de aula, os alunos e as alunas trazem seus saberes, costumes, culturas bem como suas limitações.

As análises reflexivas com base nos princípios teóricos nos permitem uma maior compreensão acerca da Educação Inclusiva no Brasil, estas contribuições não esgotam os anseios e desejos de novas discussões, possibilitando aos leitores e leitoras novos conhecimentos e meios condutores para um repensar sobre a Educação Inclusiva.

É neste cenário de desafios que a educação inclusão na contemporaneidade está mergulhada, embora avanços significativos sejam observados ainda são imprescindíveis novas transformações/mudanças em prol de uma inclusão de maneira satisfatória às necessidades dos alunos e alunas, para tal, exigem-se de toda a sociedade a participação de forma ativa e consciente proporcionando a todos e todas vida justa e ética. Adverte-se que a inclusão não pode ser apenas no campo educacional, embora, o foco principal proposto no capítulo fomenta-a com maior ênfase.

5 CONCLUSÃO

A Educação Inclusiva no Brasil está em permanente reflexão. Há uma preocupação para que a aprendizagem esteja ao alcance de todos e todas e, nesse sentido, a palavra “todos ou todas” não dá margem a privilégios de um grupo ou à exclusão de outros.

A família com pessoas com necessidades educacionais especiais acaba por cotidianamente passar por desafios na busca pela inclusão social, sendo a educação apenas mais um destes (e dos mais importantes). No que tange à educação, os marcos legais se referem ao seu direito assegurado por meio de legislações, desde a Constituição Federal, a outras específicas sobre o atendimento às pessoas com necessidades especiais. As constantes mudanças educacionais de forma geral revelam, por um lado, a preocupação com a educação, mas, por outro, criam certa instabilidade, uma vez que não se sabe quanto tempo levará para a próxima mudança, como com a mudança partidária no governo.

As legislações educacionais elaboradas com o intuito de garantir e assegurar o direito à educação às pessoas com necessidades educacionais especiais evoluíram sim, mas ainda não atendem de forma eficaz e condizente com os anseios do mundo atual, seja porque não contemplam ainda as necessidades especiais na sua totalidade, ou porque tais legislações não são aplicadas na prática, ou por falta de recursos, ou ainda mesmo de formação de professores (na graduação e de forma continuada).

Fato é que as famílias, independente dos marcos legais, conforme os estudos sobre a Educação Inclusiva com foco na família, convivem diariamente com desafios frente às necessidades específicas. Se, por um lado, necessitam das políticas públicas para a educação, por outro estão inseridas dentro do seu contexto familiar (e social), cujas relações humanas revelam também lutas e conquistas, bem como preconceitos.

Esse processo de inclusão escolar se reflete nas relações familiares. E, nesse sentido, percebe-se a dinamicidade de tais relações. Além de questões relacionadas especificamente à Educação Inclusiva, a família também deve ser consolidada e reconhecida na sua particularidade, no que se refere à sua

composição ou formação. Afinal, no que se refere à sociedade inclusiva, esta terminologia também se expande a outros meios, além do educacional, pois uma sociedade inclusiva vai muito além de assegurar unicamente espaços adequados para todas as pessoas. A própria família, quando não está no tradicional modelo do casamento entre homem e mulher, busca, assim, o seu reconhecimento e inclusão na sociedade. A configuração de família perpassa as concepções tradicionais e adentram em uma ampla e vasta configuração familiar diante das transformações sociais e culturais.

A educação ocorre na família, na escola, enfim, em diversos espaços (e relações) sociais. Tais espaços revelam disputas de poder e que acabam incluindo também na educação. Com isso, a busca por uma Educação Inclusiva está, também, no centro destas relações de poder. Uma criança com necessidades especiais que está numa família fora do modelo tradicional acaba tendo mais um obstáculo para a sua educação e formação.

Por outro lado, sendo a educação uma instituição social, com profundos efeitos sociais, ela mesma passa a ser agente de transformação da sociedade no sentido de mudar paradigmas em relação à inclusão, à família, enfim, às relações sociais de forma geral. A educação numa perspectiva de formação integral, que leva à prática da cidadania, acaba por, (trans)formar a sociedade. Os efeitos da educação no processo de desenvolvimento social, bem como a relação direta entre as práticas educacionais e familiares no processo de formação humana são inegáveis, conforme mostrou o presente trabalho.

Como base inicial de formação dos seres humanos, as famílias carregam grandes responsabilidades, no desenvolvimento do caráter e de personalidades que nortearam suas decisões e ações frente à sociedade. Por isso, a importância da integração entre família e escola é essencial uma vez que ambas apresentam papéis importantes (ainda que distintos) no processo de desenvolvimento dos filhos e filhas, alunos e alunas.

A ação inclusiva educacional é, portanto, uma junção de ações responsáveis em promover a aprendizagem focada a atender as particularidades/necessidades educacionais, num trabalho que exige a parceria da família. Isso porque cada instituição social (família e escola) possui um foco diferente no desenvolvimento, mas que são complementares.

Tanto escola como família precisam acompanhar as mudanças sociais e educacionais, que se manifestam numa complexa e dinâmica rede de relações. O que está em reflexão permanente é a superação do modelo tradicional de ensinar que insere os alunos e as alunas num mesmo parâmetro de ensino sem considerar diferenças e particularidades, estas que também se mostram nas relações e composições sociais.

Assim, defende-se que as práticas excludentes, seja no âmbito escolar ou no social, são fenômenos a serem superados e a educação é a via para essa (trans)formação.

REFERÊNCIAS

ALVES, Cristina Nacif. O coordenador pedagógico como agente para a inclusão. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2008.

BAPTISTA, Claudio Roberto. Educação Especial e o medo do outro: Attento ai segnalati. In: BAPTISTA, Claudio Roberto; BEYER, Hugo Otto. (Orgs.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2015.

BEYER, Hugo Otto. Da integração escolar à Educação Inclusiva: implicações pedagógicas. In: BAPTISTA, Claudio Roberto; BEYER, Hugo Otto. (Orgs.). **Inclusão e escolarização**. Porto Alegre: Mediação, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 30 dez. 2017.

_____. **Decreto nº 3.956**, de 08 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm>. Acesso em: 13 de out.de 2017.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente e legislação correlata**. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 10 ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. p. 31.

_____. **Lei nº 010172**, de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>>. Acesso em: 13 de out. de 2017.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 13 out. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **O que é bolsa família**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e>>. Acesso em 18 dez. 2018.

_____. **Resolução CNE/CEB. Nº 02/2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 13 de out. de 2017.

BUSCAGLIA, Leo F. **Os deficientes e seus pais**. Rio de Janeiro, Record, 1993.

CARVALHO, Rosita Edler. **Educação Inclusiva: com os pingos nos "is"**. 10 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

CERQUEIRA, Teresa Cristina Siqueira e COELHO, Irene Ferreira. Escuta sensível no processo de inclusão educacional. In: ORRÚ, Sílvia Ester. (org.). **Para além da educação especial: avanços e desafios de uma Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 42 ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA. Adotada em cidade de Guatemala, Guatemala em 7 de junho de 1999, no vigésimo nono período de sessões da Assembleia Geral. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>. Acesso em 21 dez. 2017.

CORRÊA, Vera Lúcia Alves dos Santos; STAUFFER, Anakeila de Barros. Educação Inclusiva: repensando políticas, culturas e práticas na Escola Pública. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas**. São Paulo: Cortez, 2008.

CORTELLA, Mario Sergio. **Família: urgências e turbulências**. São Paulo: Cortez, 2017.

COTINHO, Karen de Azevedo, YAEGASHI, Solange Franci Raimundo e BIANCHINI, Luciane Guimarães Batistella. Bullying: relação entre família e escola. In: CAETANO, Luciana Maria; YAEGASHI, Solange Franci Raimundo (Orgs.). **Relação escola e família: diálogos interdisciplinares para a formação da criança**. São Paulo: Paulinas, 2014.

CROCHIK, José Leon. Educação Inclusiva, subjetividade, preconceito e direitos humanos: qual sua relação? In: SILVA, Aida Maria Monteiro; COSTA, Valdelúcia Alves da. (Orgs.). **Educação Inclusiva e direitos humanos: perspectivas contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2015.

DALPRÁ, Liane Rossales. **Autismo e Família: construindo entendimentos**. 2016. 61f. Dissertação (Mestrado). Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2016.

DESSEN, Maria Auxiliadora e POLONIA, Ana da Costa. A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia**, Brasília, v. 17; n. 36, p. 21-32, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. São Paulo: Edipro, 2016.

FERRARI, M.; KALOUSTIAN, S. M. A importância da família. In: KALOUSTIAN, S. M. (Org.), **Família brasileira: a base de tudo**. 5. ed. São Paulo: Cortez : Brasília, DF: UNICEF, 2002.

FIGUEIRA, Emílio. **O que é Educação Inclusiva**. São Paulo: Brasiliense, 2011.

GLAT, Rosana; NOGUEIRA, Mário Lúcio de Lima. Políticas educacionais de professores para a Educação Inclusiva no Brasil. **Revista Integração**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, ano 14, n. 24, p. 22-27, 2002.

GOMES, Camila Pacheco; SILVA, Priscila Alves da; PESSINI, Maria Adelaide. A nova configuração familiar: a família contemporânea usuária das políticas públicas. **Akrópolis**. Umuarama, v. 19, n. 2, p. 101-114, abr./jun. 2011. p. 107.

GONÇALVES, C. R. **Direito Civil Brasileiro**. Direito de Família. 4 ed. São Paulo: Macedo, 1994. Vol. VI.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n. 001**, de 05 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará. p. 21. Disponível em: <http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/RESOLUCAO_001_2010_REGULAMENTACAO_EDUC_BAS-1.pdf>. Acesso em: 09 de abr. de 2017.

LAPLANE, Adriana. Uma análise das condições para a implementação de políticas de Educação Inclusiva no Brasil e na Inglaterra. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96, p. 689-715, out. 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos. **Revista Educar**, Curitiba, n. 17, p. 153-176, 2001.

LIMA, Francisco José. Ética e inclusão: o status da diferença. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos, PIRES, José, PIRES, Gláucia Nascimento da Luz, MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira. (Orgs.). **Inclusão: compartilhando saberes**. Petrópolis: Vozes 2011.

MACHADO, Rosângela. Educação Inclusiva: revisar e refazer a cultura escolar. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **O desafio das diferenças nas escolas**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Apresentação. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **Os desafios das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. Inclusão escolar: caminhos, descaminhos, desafios, perspectivas. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **Os desafios das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2013.

_____. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

MUSGROVE, Frank. **Família, educação e sociedade.** Porto: Rés, [s.d.].

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Recomeçar: família, filhos e desafios.** 2009. Tese (Doutorado). Faculdade de História, Direito e Serviço Social, UNESP, 2009.

OSÓRIO apud SCHWARTZ Eda, SOUZA, Jaqueline, GOMES, Sabrina Ferreira e HECK, Rita Maria. Entendendo e atendendo a família: percepções de graduandos de enfermagem. **Ciência, Cuidado e Saúde.** Maringá, v. 3, n. 1, p. 65-72, jan/abr. 2004. Disponível em:
<<http://eduem.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/viewFile/5519/3509>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

OSTI, Andréia. **As dificuldades de aprendizagem na concepção do professor.** 2004. 157f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas 2004. Disponível em:
<http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/253593/1/Osti_Andreia_M.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2017.

PIRES, Gláucia Nascimento da Luz. O cotidiano escolar na escola inclusiva. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos, PIRES, José, PIRES, Gláucia Nascimento da Luz, MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira. (Orgs.). **Inclusão: compartilhando saberes.** Petrópolis: Vozes, 2011a.

PIRES, José. Por uma ética da inclusão. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos, PIRES, José, PIRES, Gláucia Nascimento da Luz, MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira. (Orgs.). **Inclusão: compartilhando saberes.** Petrópolis: Vozes, 2011b.

RAMOS, D. M dos; NASCIMENTO, V. G. do. A família como instituição moderna. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 20, n. 2, p. 461-472, Jul./Dez., 2008.

REGO apud DESSEN, Maria Auxiliadora e POLONIA, Ana da Costa. A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia**, Brasília, v. 17; n. 36, p. 21-32, 2007. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

SALGADO, Simone da Silva. Inclusão e processos de formação. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação: culturas, políticas e práticas.** São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, Cleidiane Mauricio dos. **Encontros e desencontros com a Educação Inclusiva no município de Valença-Bahia: um enfoque sobre os desafios enfrentados pela pessoa com deficiência intelectual.** Dissertação (mestrado) – Faculdades EST. Programa de Pós-graduação. Mestrado em teologia. São Leopoldo, 2016.

SANTOS, Marcolino Sampaio dos. Gestão e Inclusão? In: REBLIN, Iuri Andréas; SOUZA, Beatriz Alice Weyne Kullmann de, BARCELLOS, Eliana Cristina Caporale (Orgs). **Viva a diferença!** Ensaio sobre educação e inclusão. São Leopoldo: Faculdades EST, 2017. p. 57-72.

SANTOS, Vanilza Valentim dos e ROSIN, Sheila Maria. A importância da família no processo de aprendizagem e desenvolvimento da criança. In: CAETANO, Luciana Maria; YATEGASHI, Solange Franci Raimundo (Orgs.). **Relação escola e família:** diálogos interdisciplinares para a formação da criança. São Paulo: Paulinas, 2014.

SARTORETTO, Maria Lúcia. Inclusão: da concepção à ação. In: MANTOAN, Maria Teresa Eglér. (Org.). **Os desafios das diferenças nas escolas.** Petrópolis. Vozes: 2013.

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. 2ª ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SCHWARTZ Eda, SOUZA, Jaqueline, GOMES, Sabrina Ferreira e HECK, Rita Maria. Entendendo e atendendo a família: percepções de graduandos de enfermagem. **Ciência, Cuidado e Saúde.** Maringá, v. 3, n. 1, p. 65-72, jan/abr. 2004. p. 66. Disponível em: <<http://eduem.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/article/viewFile/5519/3509>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

SENA, Terezinha D. J. M. de. A teoria sociointeracionista e suas contribuições para a Educação Inclusiva de alunos e de alunas com deficiência. In: In: REBLIN, Iuri Andréas; SOUZA, Beatriz Alice Weyne Kullmann de, BARCELLOS, Eliana Cristina Caporale (orgs). **Viva a diferença!** Ensaio sobre educação e inclusão. São Leopoldo: Faculdades EST, 2017. p. 39-154.

SERRA, Dayse. Inclusão e ambiente escolar. In: SANTOS, Mônica Pereira dos; PAULINO, Marcos Moreira (Orgs.). **Inclusão em educação:** culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVEIRA, M. L. da. Família: conceitos sócios-antropológicos básicos para o trabalho em saúde. **Família, Saúde e Desenvolvimento**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 58-64, jul./dez., 2000. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

UNESCO. **Declaração de Salamanca:** sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca: Espanha, 1994.

_____. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO: Jomtien, 1990.

_____. **Declaração universal dos direitos humanos.** Brasília: UNESCO, 1988. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em 30 dez. 2017.

WENERCK, Claudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho, na sociedade inclusiva.**
Rio de Janeiro: WVA, 1997.